



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial *Município de Matinhos/PR*

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

AVALIAÇÃO ATUARIAL

***Município de
Matinhos/PR***

Atuário Responsável:


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Brasília, dezembro de 2014.

ÍNDICE

1	Apresentação.....	1
2	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial.....	2
	2.a. Bases Legais.....	2
	2.b. Bases Técnicas.....	2
	2.c. Base de Dados.....	3
3	Depuração da Base de Dados.....	3
4	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual.....	4
5	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	7
	5.a. Distribuição da População por Segmento.....	7
	5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	8
	5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	10
6	Patrimônio do Plano.....	10
7	Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	11
	7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	11
	7.b. Custo Normal.....	12
	7.c. Reservas Matemáticas.....	12
8	Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado.....	14
	8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	14
	8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	15
9	Parecer Atuarial.....	17
	9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	31
	9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	34
10	Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro.....	53
	10.a. Distribuição da População por Segmento.....	53
	10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	54
11	Análises de Variações de Resultados.....	56
	11.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro.....	57
12	Patrimônio do Plano.....	57
13	Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
	13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário.....	58
	13.b. Custo Normal.....	58
14	Reservas Matemáticas.....	58
	14.a. Fluxo Financeiro.....	60
15	Parecer Atuarial.....	62
16	Perfil da População.....	97
	16.a. Distribuição da População por Segmento.....	97
	16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário.....	97
	16.c. Custo Previdenciário.....	98
17	Custo Normal Total.....	99
18	Reservas Matemáticas.....	100
19	Custo Suplementar.....	101
	19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante.....	101
	19.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes.....	102
	Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 7,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,45% durante 20 anos, quando atinge a taxa 36,00%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:.....	102
20	Análises de Sensibilidade.....	103
	20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários.....	103
	20.b. Impacto da Expectativa de Vida.....	104
	20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual.....	104
	20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria.....	105
	20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal.....	106
	20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal.....	107

ÍNDICE – ANEXOS

Anexo 1.	Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	24
Anexo 1.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	24
Anexo 2.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	35

Anexo 3.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado	36
Anexo 3.a.	Quantitativo de Participantes.....	36
Anexo 3.b.	Remunerações e Benefícios	40
Anexo 3.c.	Fluxo de Caixa	44
Anexo 4.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado..	48
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....		49
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado .	50
Anexo 5.a.	Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro.....	56
Anexo 6.	Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro.....	69
Anexo 6.a.	Estatísticas dos Servidores Ativos.....	69
Anexo 6.b.	Estatísticas dos Servidores Aposentados.....	75
Anexo 6.c.	Estatísticas dos Pensionistas.....	77
Anexo 7.	Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro.....	79
Anexo 8.	Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa.....	80
Anexo 8.a.	Quantitativo de Participantes.....	80
Anexo 8.b.	Remunerações e Benefícios	84
Anexo 8.c.	Fluxo de Caixa	88
Anexo 9.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro.....	92
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária.....		93
Anexo 10.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro	94
Anexo 11.	Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes	108
Anexo 12.	Inconsistências dos Bancos de Dados	109

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado	7
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	7
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	8
Quadro 6:	Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado	9
Quadro 7:	Resultado Financeiro	9
Quadro 8:	Ativos	10
Quadro 9:	Aposentados	10
Quadro 10:	Pensionistas.....	10
Quadro 11:	Total.....	10
Quadro 12:	Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro	11
Quadro 13:	Custo Normal Total	12
Quadro 14:	Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado	13
Quadro 15:	Variações do Quantitativo de participantes.....	14
Quadro 16:	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	14
Quadro 17:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	14
Quadro 18:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	15
Quadro 19:	Variação do Custo Normal	15
Quadro 20:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	16
Quadro 21:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	16
Quadro 22:	Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado	24
Quadro 23:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado	24
Quadro 24:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	25
Quadro 25:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado	26
Quadro 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	27
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Quadro 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Quadro 29:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Quadro 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Quadro 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado	31
Quadro 32:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	31
Quadro 33:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	32
Quadro 34:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	32
Quadro 35:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	33
Quadro 36:	Estatísticas dos Pensionistas	34
Quadro 37:	Receitas.....	35
Quadro 38:	Despesas.....	35
Quadro 39:	Recursos Financeiros.....	35
Quadro 40:	Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro.....	53
Quadro 41:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro	53
Quadro 42:	Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro.....	54
Quadro 43:	Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro.....	55
Quadro 44:	Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro	55
Quadro 45:	Ativos	56

Quadro 46:	Aposentados	56
Quadro 47:	Pensionistas	56
Quadro 48:	Total	56
Quadro 49:	Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro	57
Quadro 50:	Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro	57
Quadro 51:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro	57
Quadro 52:	Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
Quadro 53:	Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro.....	59
Quadro 54:	Fluxo Financeiro.....	60
Quadro 55:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro	69
Quadro 56:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Professores" - Fundo Previdenciário Financeiro.....	70
Quadro 57:	Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro	70
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	71
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	72
Quadro 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	73
Quadro 61:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	73
Quadro 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro	75
Quadro 64:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	75
Quadro 65:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria.....	76
Quadro 66:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	76
Quadro 67:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	77
Quadro 68:	Estatísticas dos Pensionistas	77
Quadro 69:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	78
Quadro 70:	Receitas.....	79
Quadro 71:	Despesas.....	79
Quadro 72:	Recursos Financeiros.....	79
Quadro 73:	Gasto com Pessoal por Segmento.....	97
Quadro 74:	Características dos Regimes Financeiros.....	99
Quadro 75:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	99
Quadro 76:	Custo Normal Total	100
Quadro 77:	Reservas Matemáticas.....	101
Quadro 78:	Custo Total.....	102
Quadro 79:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário).....	102
Quadro 80:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	103
Quadro 81:	Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida	104
Quadro 82:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	105
Quadro 83:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	106

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	4
Gráfico 2:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado	7
Gráfico 3:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	26
Gráfico 4:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado	27
Gráfico 5:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado.....	28
Gráfico 6:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado	29
Gráfico 7:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado	30
Gráfico 9:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	32
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	33
Gráfico 11:	Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro	54
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Financeiro	71
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro.....	72
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro	73
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município.....	74
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro.....	74
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	76
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	77
Gráfico 19:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	78
Gráfico 20:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	97
Gráfico 21:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder.....	105
Gráfico 22:	Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real	106
Gráfico 23:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	107

Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Município de Matinhos

1 Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Desta forma, a Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos - MATINHOS PREV, contratou a Caixa Econômica Federal para elaboração desta avaliação atuarial.

Como prevê os artigos 93º e 94º da Lei Municipal nº 1.209, de 24 de Abril de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art.93º. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 21 de dezembro de 1999.

Art. 94º. Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 20 de dezembro de 1999.

A avaliação atuarial foi desenvolvida em quatro etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos dos planos e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilidade da manutenção dos planos de custeio; e, caso estejam em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para os planos previdenciários do RPPS.

2 Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.a. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n^{os} 20, 41,47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei n^o. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS n^o. 204, de 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS n^o. 402, de 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS n^o. 403, de 11 de dezembro de 2008;
- Lei n^o 1.209, de 24 de abril de 2009; e
- Lei n^o 1.739, de 20 de novembro de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.b. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	0,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9^o da Portaria MPS n^o. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8^o da Portaria MPS n^o. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1^o do Artigo 7^o da Portaria MPS n^o. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS n^o. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores. Considerado apenas para projeção das receitas e despesas futuras, não levado em consideração para fins de custos e Reserva Matemática.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.c. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados de cada um dos planos previdenciários do RPPS do Município de Matinhos, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos” estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”.

Foram consideradas as seguintes datas base:

- Data-base dos dados: **30/dez/14**; e
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3 Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados encaminhadas

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

pelo Município, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no **Anexo 12** deste relatório.

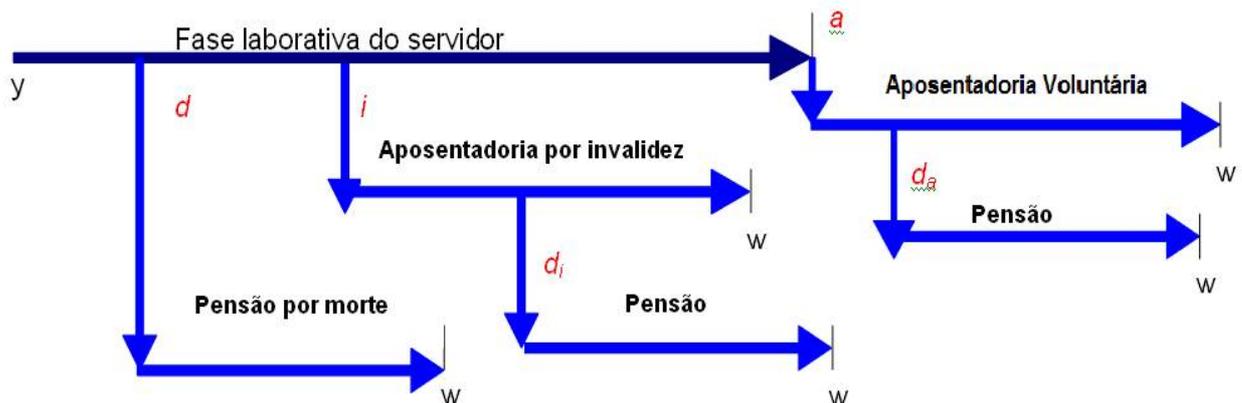
4 Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário e Abono Anual

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias – compulsória, por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório; e
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº 1.209, de 24 de abril de 2009.

Fundo Previdenciário Capitalizado

Composto pelos servidores admitidos a partir de 21 de dezembro de 1999 e aposentadorias e pensões geradas por estes servidores, conforme a Lei Municipal nº 1.209, de 24 de abril de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Capitalização.

5 Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

5.a. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensões
881	39	7

Elaboração: CAIXA

Analisando a composição da população de servidores do Município de Matinhos vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 4,96% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 19,15 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

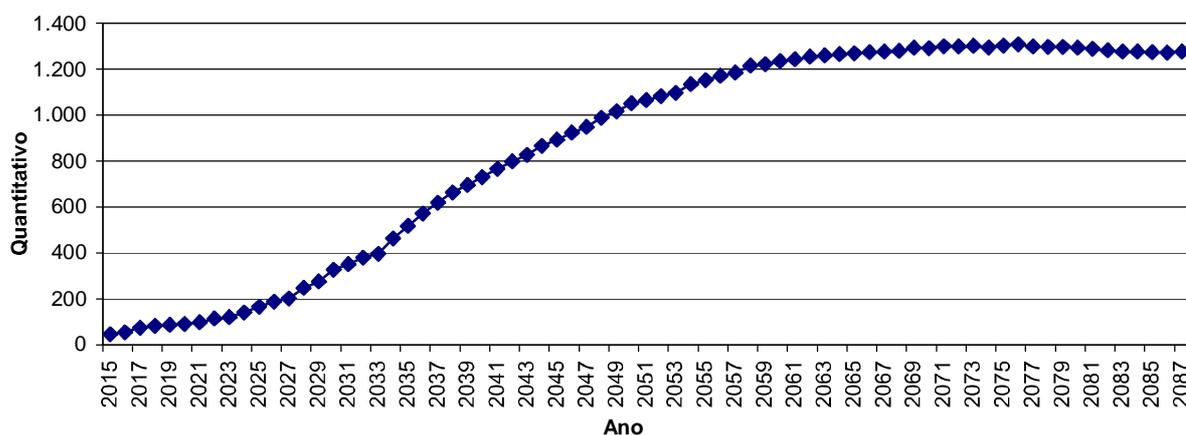
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	95,04%	4,96%	19,15

Elaboração: CAIXA

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Matinhos vinculada ao Fundo Previdenciário Capitalizado prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios de aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado



Como pode ser observado no gráfico, a concessão dos benefícios concedidos do Fundo Previdenciário Capitalizado evoluirá gradativamente até atingir a maturidade, quando o quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade. Entretanto, variações nesse quantitativo podem ocorrer motivadas pela ocorrência dos benefícios de risco (aposentadoria por invalidez ou pensão por morte).

5.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 854.771,83	881	R\$ 970,23
Servidores aposentados	R\$ 34.640,93	39	R\$ 888,23
Pensões	R\$ 6.474,64	7	R\$ 924,95
Total	R\$ 895.887,40	927	R\$ 966,44

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Matinhos representa 4,59% do total de gastos com pessoal, bem como 4,81% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Capitalizado, o Município de Matinhos e os segurados, efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 6: Receita de Contribuição por Segmento do Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 854.771,83	11,00%	R\$ 94.024,90
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 854.771,83	16,54%	R\$ 141.379,26
Município - CS	Folha de salários	R\$ 854.771,83	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 235.404,16
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 854.771,83	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 235.404,16

Elaboração: CAIXA

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 235.404,16		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 41.115,57	R\$64.585,02
	Auxílios(*)	R\$ 23.469,45	
Resultado (receitas - despesas)	R\$170.819,14		
Resultado sobre folha salarial	19,98%		
Resultado sobre arrecadação	72,56%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 235.404,16, verifica-se a existência de um excedente financeiro de 19,98% da folha de salários dos servidores ativos.

5.c. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	881
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 970,23
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 985,24
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 963,60
Total da folha de salários mensal	R\$ 854.771,83

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	39
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 888,23
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 34.640,93

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	7
Idade média atual	43
Benefício médio	R\$ 924,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 6.474,64

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	927
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 895.887,40

6 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 24.080.266,56 e é composto por Ativo Financeiro.

7 Custo Previdenciário - Fundo Previdenciário Capitalizado

7.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Capitalizado, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

Para os benefícios de aposentadoria (reversível aos dependentes) utilizou-se o regime financeiro de capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de Idade de Entrada Normal. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Governo. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria; e

Para os demais benefícios, pensão de servidores ativos e aposentadoria por invalidez, utilizou-se o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.

Quadro 12: Custo Normal Agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$1.679.028,31	15,11%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$380.031,56	3,42%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$188.904,57	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$544.489,66	4,90%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.111,20	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$220.018,27	1,98%
	Salário-Maternidade	R\$65.561,00	0,59%
	Salário-Família	R\$17.779,25	0,16%
Total		R\$3.096.923,82	27,87%

7.b. Custo Normal

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 13: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.059.059,87	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 188.904,57	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 544.489,66	4,90%
Auxílios	R\$ 304.469,72	2,74%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 3.096.923,82	27,87%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 3.096.923,82	27,87%

7.c. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado.

Quadro 14: Reservas - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 5.683.853,29)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 1.201.340,62)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 6.885.193,91)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 40.560.244,75)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 23.413.602,83
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 17.146.641,92)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 6.885.193,91)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 17.146.641,92)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 24.031.835,83)
(+) Ativo do Plano	R\$ 24.080.266,56
(-) Reservas Matemáticas	(R\$ 24.031.835,83)
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 48.430,73
(-) Ajuste de resultado Atuarial Superavitário	R\$ 48.430,73
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 0,00

*O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decréscimo do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 24.031.835,83 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 24.080.266,56, há um superávit de R\$ 48.430,73. Em observância às normas do Ministério da Previdência

Social tal superávit foi alocado na conta “Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário” o equivalente ao mínimo entre 25% das Reservas Matemáticas e o valor do superávit.

8 Análises de Variações de Resultados Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano oferecido aos participantes do RPPS vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

8.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 15: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	794	24	5
Avaliação Atuarial 2014	908	33	5
Avaliação Atuarial 2015	881	39	7

Quadro 16: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 791,86	R\$ 741,06	R\$ 791,20
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 900,67	R\$ 783,04	R\$ 850,40
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 970,23	R\$ 888,23	R\$ 924,95

Quadro 17: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 628.737,33	R\$ 17.785,45	R\$ 3.956,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 817.806,76	R\$ 25.840,45	R\$ 4.252,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 854.771,83	R\$ 34.640,93	R\$ 6.474,64

Quadro 18: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	28	11	39
Folha salarial mensal	R\$ 30.609,20	R\$ 13.563,57	R\$ 44.172,77
Salário médio	R\$ 1.093,19	R\$ 1.233,05	R\$ 1.132,64
Idade mínima atual	21	22	21
Idade média atual	32	33	33
Idade máxima atual	48	48	48
Idade mínima de admissão	20	21	20
Idade média de admissão	32	33	32
Idade máxima de admissão	47	47	47
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 2,97% pontos percentuais no número de participantes ativos, 27 servidores, sendo que há 35 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 06, e aumento de pensionistas, 02, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 5,66% no gasto com pessoal.

8.b. Variação no Custo Previdenciário e Reservas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 19: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	20,56%	18,83%	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	1,73%	1,72%	1,70%
Pensão de ativos	4,77%	4,63%	4,90%
Auxílios	3,11%	2,36%	2,74%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	30,17%	27,54%	27,87%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,17%	27,54%	27,87%

Quadro 20: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 3.661.707,08	R\$ 5.189.240,85	R\$ 6.885.193,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 12.538.017,03	R\$ 13.326.797,86	R\$ 17.146.641,92
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 16.199.724,11	R\$ 18.516.038,71	R\$ 24.031.835,83
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 16.641.913,15	R\$ 19.112.494,08	R\$ 24.080.266,56
Resultado: Superávit Técnico Atuarial	R\$ 442.189,04	R\$ 596.455,37	R\$ 48.430,73

Quadro 21: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	30,17%	27,54%	27,87%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Total	30,17%	27,54%	27,87%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, evidenciando-se estabilidade deste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- queda de 91,88% dos valores do superávit, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 25,99% e não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 29,80%.

9 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Matinhos e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.209, de 24 de Abril de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art.93º. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 21 de dezembro de 1999.

Art. 94º. Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 20 de dezembro de 1999.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Município e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Seguindo-se, então, os ditames da Lei nº 9.717/98 e Portarias MPS nºs. 204/08, 402/08 e 403/08, foi realizada avaliação atuarial para revisão do plano de custeio e de benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE – 2012;
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será de 0,00% apenas sobre o total d remunerações.

• **Idade média de aposentadoria projetada**

- Não professor do sexo Feminino: 60 anos;
- Não professor do sexo Masculino: 63 anos;
- Professor do sexo Feminino: 57 anos;
- Professor do sexo Masculino: 60 anos.

• **Principais estatísticas dos servidores ativos:**

- Qtdd – Mulheres: 611
- Qtdd – Homens: 270
- Sal – Mulheres (Anual): R\$ 588.756,98
- Sal – homens (Anual): R\$ 266.014,85
- Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 854.771,83

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1032,8*\exp(-0,014x)$, ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de -1,40% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,15%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 24.080.266,56 e é composto por Ativo Financeiro.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,87% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Ainda, demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 24.031.835,83, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 17.146.641,92, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 6.885.193,91. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	6.885.193,91	6.885.193,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	6.919.619,88	6.919.619,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	6.954.045,85	6.954.045,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	6.988.471,82	6.988.471,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	7.022.897,79	7.022.897,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	7.057.323,76	7.057.323,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	7.091.749,73	7.091.749,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	7.126.175,70	7.126.175,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	7.160.601,67	7.160.601,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	7.195.027,64	7.195.027,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	7.229.453,61	7.229.453,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	7.263.879,58	7.263.879,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	7.298.305,54	7.298.305,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	17.146.641,92	40.560.244,75	14.172.496,58	9.241.106,25	0,00	0,00	0,00
1	17.232.375,13	40.763.045,97	14.243.359,06	9.287.311,78	0,00	0,00	0,00
2	17.318.108,34	40.965.847,20	14.314.221,55	9.333.517,31	0,00	0,00	0,00
3	17.403.841,55	41.168.648,42	14.385.084,03	9.379.722,84	0,00	0,00	0,00
4	17.489.574,76	41.371.449,65	14.455.946,51	9.425.928,37	0,00	0,00	0,00
5	17.575.307,97	41.574.250,87	14.526.808,99	9.472.133,90	0,00	0,00	0,00
6	17.661.041,18	41.777.052,09	14.597.671,48	9.518.339,43	0,00	0,00	0,00
7	17.746.774,39	41.979.853,32	14.668.533,96	9.564.544,97	0,00	0,00	0,00
8	17.832.507,60	42.182.654,54	14.739.396,44	9.610.750,50	0,00	0,00	0,00
9	17.918.240,81	42.385.455,76	14.810.258,93	9.656.956,03	0,00	0,00	0,00
10	18.003.974,02	42.588.256,99	14.881.121,41	9.703.161,56	0,00	0,00	0,00
11	18.089.707,23	42.791.058,21	14.951.983,89	9.749.367,09	0,00	0,00	0,00
12	18.175.440,44	42.993.859,44	15.022.846,38	9.795.572,62	0,00	0,00	0,00

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	126.355.115,10	126.272.114,36	252.627.229,46
ATIVO	24.080.266,56		24.080.266,56
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	24.080.266,56		
PMBC	-6.885.193,91		-6.885.193,91
VABF - CONCEDIDOS	-6.885.193,91		-6.885.193,91
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
PMBaC	-17.146.641,92	4.769.239,71	-12.377.402,21
VABF - A CONCEDER	-40.560.244,75	-18.628.983,08	-59.189.227,83
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	14.172.496,58	14.163.186,88	28.335.683,46
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	9.241.106,25	9.235.035,91	18.476.142,16
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-24.031.835,83	4.769.239,71	-19.262.596,12
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	0,00	0	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	48.430,73	4.769.239,71	4.817.670,44

Atualmente, existem 881 servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado com data de admissão após 21/dez/99, 39 aposentados e 7 pensionistas. O valor da Reserva Matemática necessária destes servidores é de R\$ 24.031.835,83 e, como o Ativo Financeiro deste Fundo é de R\$ 24.080.266,56, há um superávit de R\$ 48.430,73. Em observância às normas do Ministério da Previdência Social tal superávit foi alocado integralmente na conta "Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário", equivalente a 25% das Reservas Matemáticas.

Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo do Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de

- doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 1. Perfil da População do Fundo Previdenciário Capitalizado

O contingente populacional do Fundo Previdenciário Capitalizado analisado apresentou a seguinte distribuição:

Quadro 22: Quantitativo da População Estudada por Segmento -Fundo Previdenciário Capitalizado

Ativos	Aposentados	Pensões
881	39	7

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 23: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” – Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	335	248	583
Folha salarial mensal	R\$ 334.565,80	R\$ 246.231,94	R\$ 580.797,74
Salário médio	R\$ 998,70	R\$ 992,87	R\$ 996,22
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	40	42	41
Idade máxima atual	66	68	68
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	59	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	60	63	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidoras do sexo feminino, ou seja, 57,46% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média maior em 0,59%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 3 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher

possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados às servidoras do sexo feminino, exigindo um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras, cerca de dez anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão cinco anos antes que os homens (vide gráfico 3 deste relatório).

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

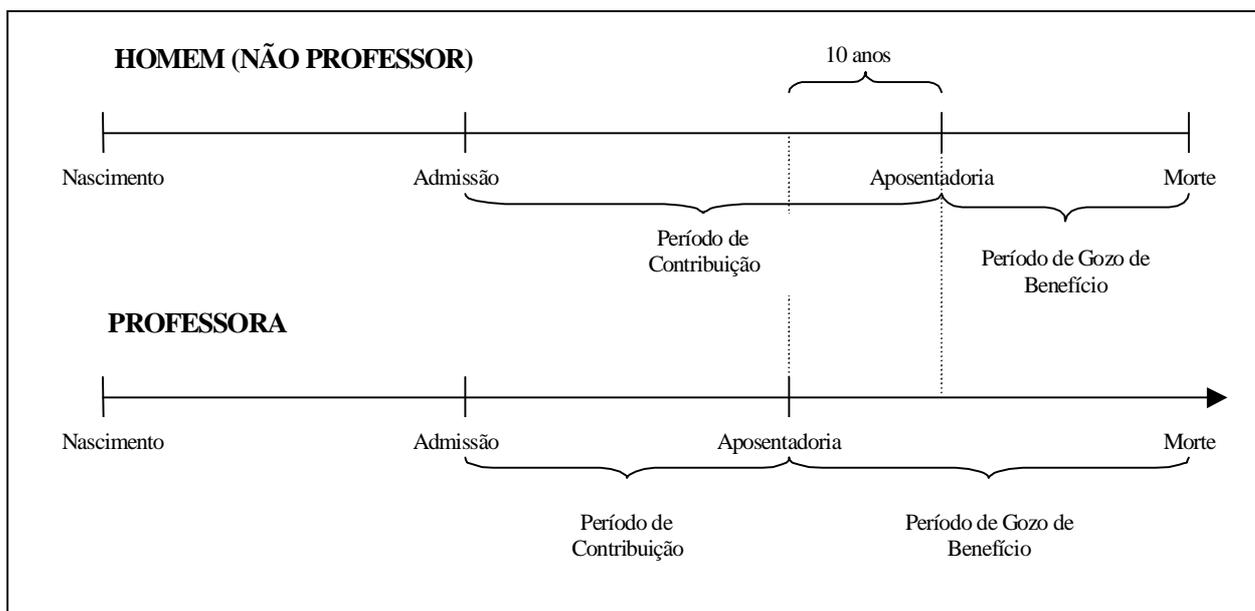
Quadro 24: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	276	22	298
Folha salarial mensal	R\$ 254.191,18	R\$ 19.782,91	R\$ 273.974,09
Salário médio	R\$ 920,98	R\$ 899,22	R\$ 919,38
Idade mínima atual	22	22	22
Idade média atual	39	39	39
Idade máxima atual	65	69	69
Idade mínima de admissão	19	20	19
Idade média de admissão	33	34	33
Idade máxima de admissão	61	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Matinhos corresponde a 33,83% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,62% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico seguinte ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 3: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Matinhos, de forma consolidada.

Quadro 25: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Capitalizado

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	611	270	881
Folha salarial mensal	R\$ 588.756,98	R\$ 266.014,85	R\$ 854.771,83
Salário médio	R\$ 963,60	R\$ 985,24	R\$ 970,23
Idade mínima atual	20	21	20
Idade média atual	40	41	40
Idade máxima atual	66	69	69
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	34	34	34
Idade máxima de admissão	61	62	62
Idade média de aposentadoria projetada	59	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 69,35% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

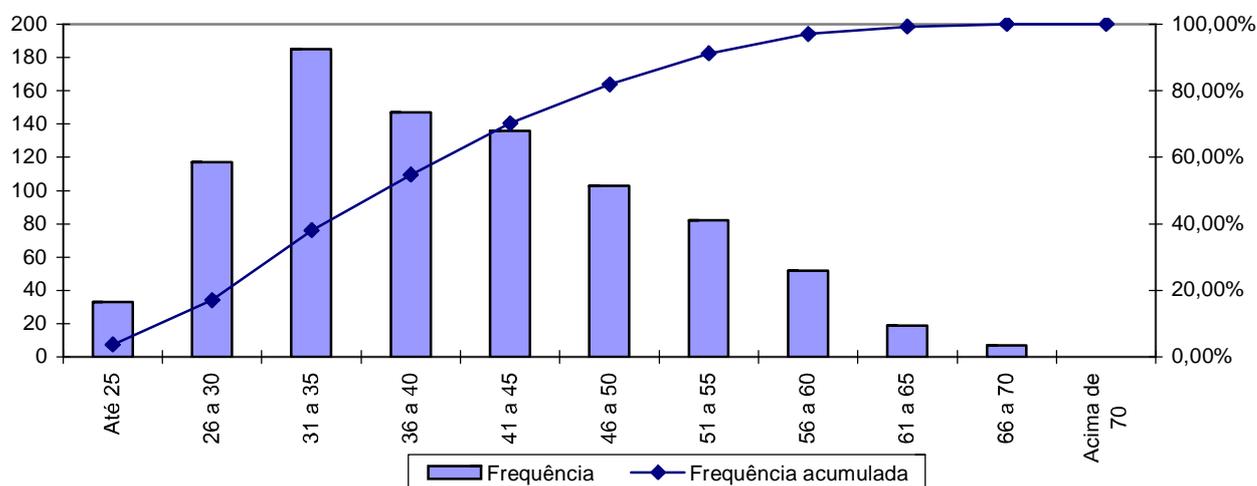
às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 2,25% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	33	3,75%	3,75%
26 a 30	117	13,28%	17,03%
31 a 35	185	20,99%	38,02%
36 a 40	147	16,69%	54,71%
41 a 45	136	15,44%	70,15%
46 a 50	103	11,69%	81,84%
51 a 55	82	9,31%	91,15%
56 a 60	52	5,90%	97,05%
61 a 65	19	2,16%	99,21%
66 a 70	7	0,79%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	881	100,00%	100,00%

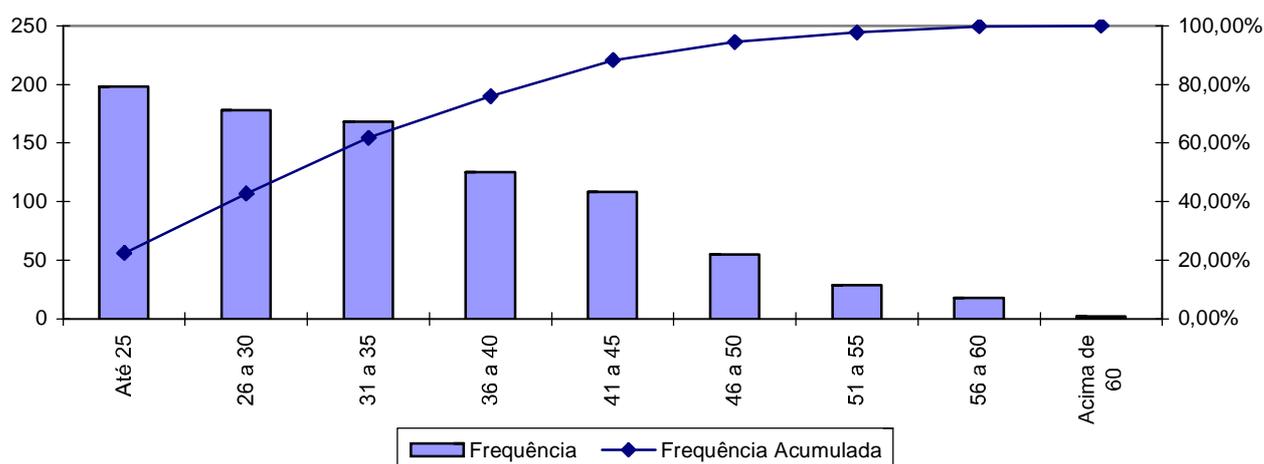
Gráfico 4: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário Capitalizado



Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	198	22,47%	22,47%
26 a 30	178	20,21%	42,68%
31 a 35	168	19,07%	61,75%
36 a 40	125	14,19%	75,94%
41 a 45	108	12,26%	88,20%
46 a 50	55	6,24%	94,44%
51 a 55	29	3,29%	97,73%
56 a 60	18	2,04%	99,77%
Acima de 60	2	0,23%	100,00%
Total	881	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Capitalizado



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Capitalizado foram aos 17 e aos 62 anos, respectivamente, sendo que 61,75% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

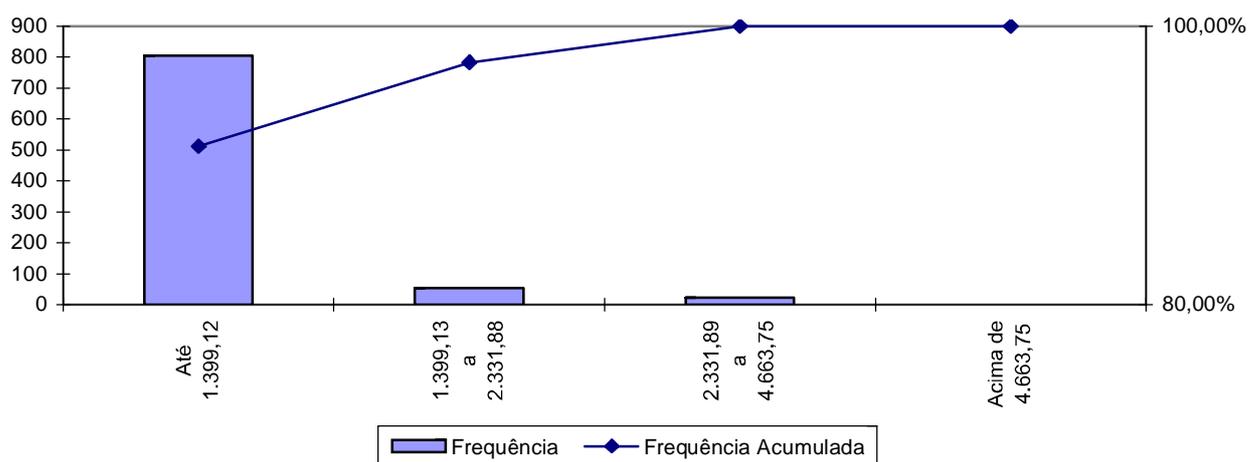
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	805	91,37%	91,37%
1.399,13 a 2.331,88	53	6,02%	97,39%
2.331,89 a 4.663,75	23	2,61%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	881	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Capitalizado

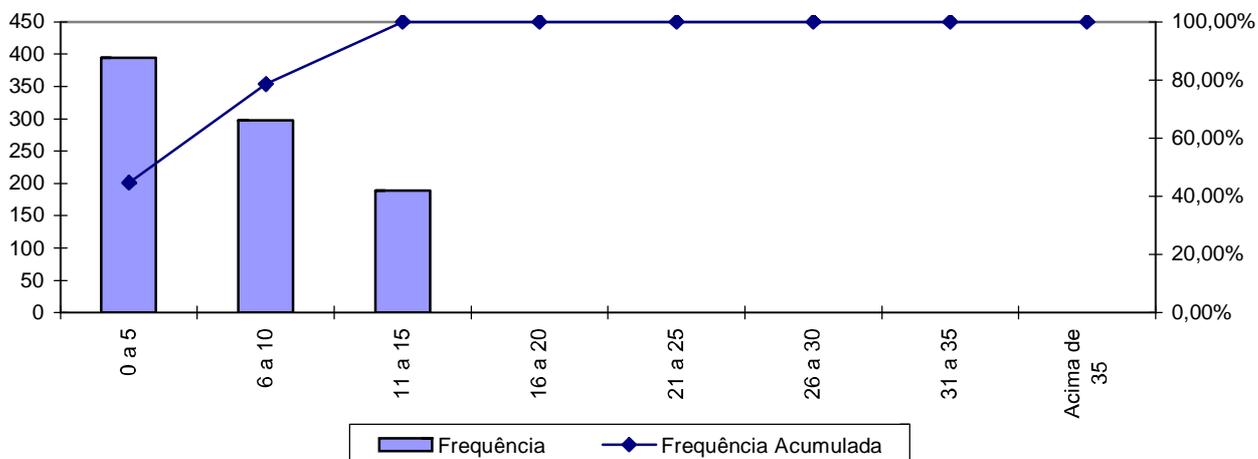


Observa-se que 91,37% dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12.

Quadro 29: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	394	44,72%	44,72%
6 a 10	298	33,83%	78,55%
11 a 15	189	21,45%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	881	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - Fundo Previdenciário Capitalizado

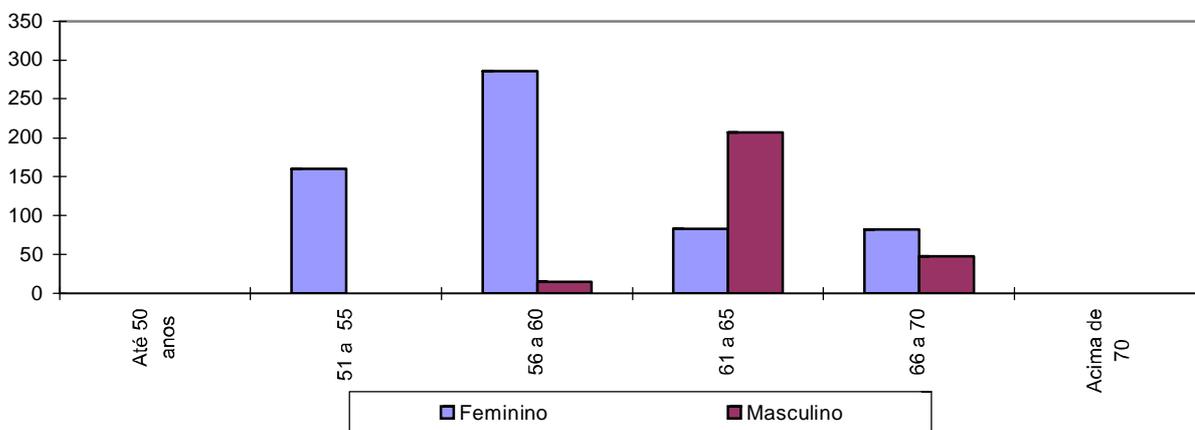


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 44,72% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal, resultado da Segmentação de Massa existente no RPPS.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	160	0	160
56 a 60	286	15	301
61 a 65	83	207	290
66 a 70	82	48	130
Acima de 70	0	0	0
Total	611	270	881

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Capitalizado



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 52,33% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Capitalizado

Categoria	População	Frequência
Casados	622	70,60%
Não casados	259	29,40%
Total	881	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

9.a. Estatísticas dos Servidores Aposentados do Fundo Previdenciário Capitalizado

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	24	15	39
Folha de Benefícios	R\$ 19.667,99	R\$ 14.972,94	R\$ 34.640,93
Benefício médio	R\$ 819,50	R\$ 998,20	R\$ 888,23
Idade mínima atual	32	52	32
Idade média atual	56	66	60
Idade máxima atual	72	74	74

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Capitalizado aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 38,46% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

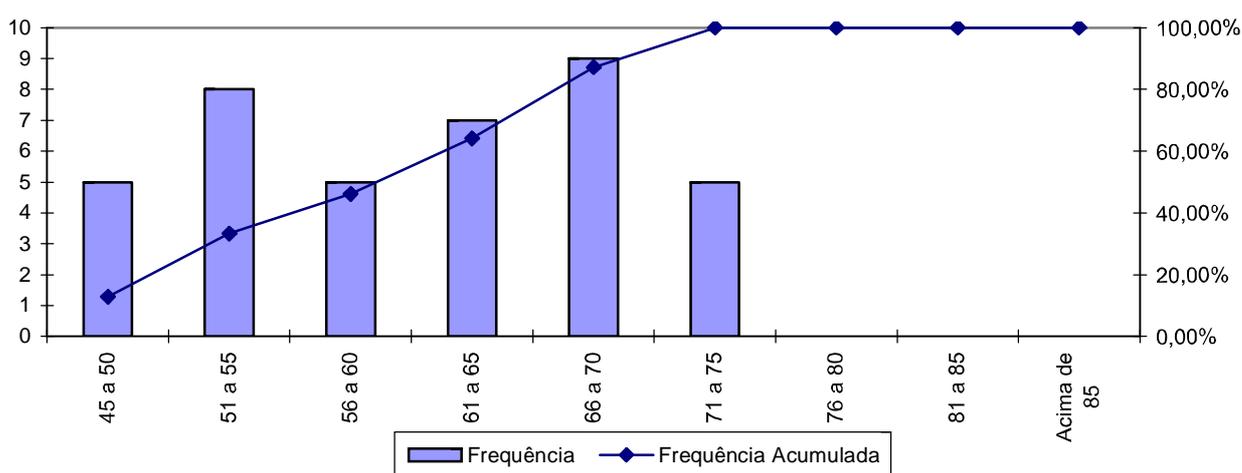
Quadro 33: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	5	R\$ 7.064,94	R\$ 1.412,99	59
	Feminino	19	R\$ 15.606,20	R\$ 821,38	54
Tempo de contribuição	Masculino	3	R\$ 2.392,00	R\$ 797,33	67
	Feminino	1	R\$ 909,79	R\$ 909,79	57
Idade	Masculino	6	R\$ 4.728,00	R\$ 788,00	70
	Feminino	4	R\$ 3.152,00	R\$ 788,00	62
Compulsória	Masculino	1	R\$ 788,00	R\$ 788,00	71
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		39	R\$ 34.640,93	R\$ 888,23	60

Quadro 34: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	5	12,82%	12,82%
51 a 55	8	20,51%	33,33%
56 a 60	5	12,82%	46,15%
61 a 65	7	17,95%	64,10%
66 a 70	9	23,08%	87,18%
71 a 75	5	12,82%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	39	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias

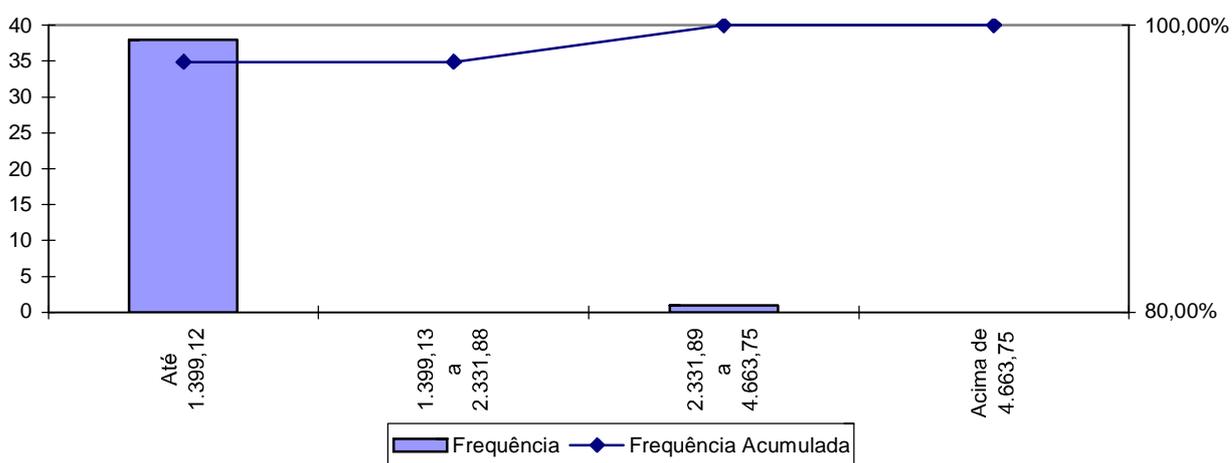
ao pagamento dos benefícios já concedidos, que num regime capitalizado está diretamente ligado ao espaço de tempo compreendido entre a concessão do benefício e sua extinção. Dessa forma, quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser esta reserva.

Ressalte-se que a doutrina previdenciária considera o benefício de aposentadoria como um seguro disponível ao trabalhador quer seja por invalidez ou por ocasião de perda da capacidade laborativa, sendo que neste caso ocorre em idades mais avançadas. Visando adequar a legislação ao que determina a doutrina previdenciária, a reforma da previdência definiu idades mínimas de aposentadoria para os servidores públicos, exigindo para os homens 60 anos de idade e para as mulheres 55 anos. Esta exigência deverá postergar a concessão de benefício de aposentadoria para os novos servidores ingressantes no serviço público.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	38	97,44%	97,44%
1.399,13 a 2.331,88	0	0,00%	97,44%
2.331,89 a 4.663,75	1	2,56%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	39	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 97,44% dos servidores aposentados percebem benefícios até a R\$ 1.399,12.

9.b. Estatísticas dos Pensionistas do Fundo Previdenciário Capitalizado

Quadro 36: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4	3	7
Folha de Benefícios	R\$ 3.450,64	R\$ 3.024,00	R\$ 6.474,64
Benefício médio	R\$ 862,66	R\$ 1.008,00	R\$ 924,95
Idade mínima atual	39	15	15
Idade média atual	55	27	43
Idade máxima atual	64	50	64

O grupo de pensionistas do Município de Matinhos está representado por 57,14% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 14,42% em relação ao dos homens.

Anexo 2. Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 37: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$854.771,83	11,00%	R\$ 1.222.323,72
Contribuição Aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$854.771,83	16,54%	R\$ 1.837.930,39
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$854.771,83	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$854.771,83	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$854.771,83	16,54%	R\$ 1.837.930,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 1.837.930,00

Quadro 38: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 450.332,09
Pensões			R\$ 84.170,32
Auxílios	R\$854.771,83	2,74%	R\$ 304.469,73
Despesas Administrativas	R\$854.771,83	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 838.972,14
Aposentadorias + Pensões			R\$ 534.502,41

Quadro 39: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$24.080.266,56
Valor em 31/12/15	R\$25.525.082,55
Ganho financeiro	R\$1.444.815,99

Anexo 3. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remuneração e Benefícios e Fluxo de Caixa do Fundo Previdenciário Capitalizado

Anexo 3.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	881	0	881	39	7	0	0	46	927
2016	863	50	913	38	7	6	3	54	967
2017	834	138	972	38	8	23	6	74	1.046
2018	817	178	995	37	8	27	9	81	1.076
2019	803	206	1.009	36	8	30	13	87	1.096
2020	790	238	1.027	36	8	31	16	91	1.118
2021	775	270	1.046	35	9	33	20	97	1.142
2022	750	320	1.070	34	9	46	25	113	1.184
2023	735	347	1.082	33	9	49	29	120	1.202
2024	706	389	1.095	32	9	65	34	141	1.236
2025	674	436	1.110	31	10	86	39	166	1.276
2026	645	481	1.126	30	10	103	44	187	1.313
2027	623	519	1.142	29	10	113	50	202	1.345
2028	570	587	1.157	28	10	154	56	248	1.405
2029	537	630	1.168	27	10	175	63	275	1.443
2030	480	698	1.178	26	10	222	69	327	1.505
2031	452	738	1.191	25	10	239	76	350	1.541

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	419	779	1.199	24	10	261	84	379	1.578
2033	399	804	1.203	22	10	273	91	397	1.600
2034	329	877	1.206	21	10	333	99	464	1.670
2035	275	933	1.208	20	10	379	108	517	1.725
2036	236	972	1.208	19	10	427	117	572	1.780
2037	211	997	1.208	18	10	466	126	619	1.827
2038	181	1.028	1.209	17	9	502	135	663	1.871
2039	159	1.051	1.210	16	9	526	144	695	1.905
2040	134	1.076	1.210	15	9	553	154	730	1.940
2041	109	1.101	1.210	14	8	580	164	767	1.977
2042	92	1.118	1.210	13	8	603	174	798	2.008
2043	73	1.137	1.210	12	8	624	184	827	2.037
2044	59	1.151	1.210	11	7	653	194	865	2.075
2045	47	1.163	1.210	10	7	671	204	893	2.103
2046	35	1.175	1.210	9	7	692	214	923	2.133
2047	25	1.185	1.210	9	6	709	225	948	2.158
2048	18	1.192	1.210	8	6	740	235	988	2.198
2049	13	1.197	1.210	7	6	759	244	1.017	2.227
2050	8	1.202	1.210	7	5	785	254	1.051	2.261
2051	5	1.205	1.210	6	5	790	264	1.064	2.274
2052	2	1.208	1.210	6	5	800	273	1.083	2.293

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	2	1.208	1.210	5	4	805	282	1.096	2.306
2054	1	1.209	1.210	5	4	836	290	1.135	2.345
2055	1	1.209	1.210	4	4	846	299	1.153	2.363
2056	0	1.210	1.210	4	4	857	306	1.171	2.381
2057	0	1.210	1.210	3	3	864	314	1.185	2.395
2058	0	1.210	1.210	3	3	888	321	1.215	2.425
2059	0	1.210	1.210	3	3	889	327	1.222	2.432
2060	0	1.210	1.210	2	3	896	333	1.234	2.444
2061	0	1.210	1.210	2	3	899	339	1.242	2.452
2062	0	1.210	1.210	2	3	906	343	1.254	2.464
2063	0	1.210	1.210	2	3	908	348	1.260	2.470
2064	0	1.210	1.210	1	2	909	352	1.265	2.475
2065	0	1.210	1.210	1	2	911	355	1.270	2.480
2066	0	1.210	1.210	1	2	913	358	1.274	2.484
2067	0	1.210	1.210	1	2	913	360	1.276	2.486
2068	0	1.210	1.210	1	2	914	361	1.279	2.489
2069	0	1.210	1.210	1	2	927	362	1.292	2.502
2070	0	1.210	1.210	1	2	926	363	1.291	2.501
2071	0	1.210	1.210	1	2	935	363	1.300	2.510
2072	0	1.210	1.210	1	2	934	363	1.299	2.509
2073	0	1.210	1.210	0	1	937	362	1.301	2.511

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	1.210	1.210	0	1	932	361	1.295	2.505
2075	0	1.210	1.210	0	1	942	359	1.303	2.513
2076	0	1.210	1.210	0	1	949	358	1.308	2.518
2077	0	1.210	1.210	0	1	941	356	1.299	2.509
2078	0	1.210	1.210	0	1	942	354	1.297	2.507
2079	0	1.210	1.210	0	1	945	351	1.297	2.507
2080	0	1.210	1.210	0	1	943	349	1.293	2.503
2081	0	1.210	1.210	0	1	941	347	1.289	2.499
2082	0	1.210	1.210	0	1	937	345	1.282	2.492
2083	0	1.210	1.210	0	1	932	343	1.276	2.486
2084	0	1.210	1.210	0	1	935	341	1.277	2.487
2085	0	1.210	1.210	0	1	933	340	1.274	2.484
2086	0	1.210	1.210	0	1	932	339	1.272	2.482
2087	0	1.210	1.210	0	1	937	338	1.276	2.486
2088	0	1.210	1.210	0	0	937	338	1.276	2.486
2089	0	1.210	1.210	0	0	936	338	1.275	2.485

Anexo 3.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	11.112.033,80	0,00	11.112.033,80	304.469,73	0,00	304.469,73	450.332,09	84.170,32	534.502,40	838.972,13	11.951.005,93
2016	11.003.744,38	510.633,04	11.514.377,42	383.765,61	0,00	383.765,61	447.273,15	83.702,44	530.975,58	914.741,19	12.429.118,61
2017	10.750.150,13	1.454.652,98	12.204.803,10	562.588,90	4.251,87	566.840,77	443.834,83	83.200,63	527.035,46	1.093.876,23	13.298.679,33
2018	10.649.103,56	1.866.176,41	12.515.279,97	637.382,95	8.836,08	646.219,03	439.981,41	82.664,24	522.645,65	1.168.864,68	13.684.144,65
2019	10.555.061,56	2.194.825,55	12.749.887,11	715.176,95	14.566,60	729.743,56	435.675,67	82.092,17	517.767,84	1.247.511,39	13.997.398,50
2020	10.491.403,81	2.551.375,53	13.042.779,34	763.951,24	21.370,82	785.322,06	430.874,27	81.482,54	512.356,81	1.297.678,87	14.340.458,21
2021	10.407.150,00	2.938.490,75	13.345.640,75	831.390,47	29.410,81	860.801,28	425.550,60	80.833,51	506.384,12	1.367.185,40	14.712.826,15
2022	10.193.135,06	3.469.773,94	13.662.909,00	1.021.909,68	39.105,70	1.061.015,39	419.668,43	80.144,07	499.812,50	1.560.827,89	15.223.736,89
2023	10.096.913,94	3.808.797,69	13.905.711,63	1.098.784,21	50.294,30	1.149.078,51	413.191,97	79.413,28	492.605,25	1.641.683,77	15.547.395,39
2024	9.783.575,75	4.300.231,81	14.083.807,56	1.383.340,15	63.414,78	1.446.754,93	406.095,29	78.639,48	484.734,77	1.931.489,70	16.015.297,27
2025	9.467.835,00	4.847.097,94	14.314.932,94	1.669.119,86	85.153,79	1.754.273,64	398.363,09	77.820,72	476.183,81	2.230.457,45	16.545.390,39
2026	9.182.750,69	5.392.797,72	14.575.548,41	1.923.416,48	102.596,62	2.026.013,10	389.970,97	76.955,84	466.926,80	2.492.939,90	17.068.488,31
2027	8.955.965,69	5.866.415,34	14.822.381,03	2.119.492,04	122.940,03	2.242.432,08	380.943,94	76.043,91	456.987,85	2.699.419,92	17.521.800,95
2028	8.198.961,88	6.740.507,31	14.939.469,19	2.822.961,87	146.629,11	2.969.590,98	371.269,49	75.082,98	446.352,46	3.415.943,45	18.355.412,63
2029	7.796.111,38	7.305.733,50	15.101.844,88	3.182.752,65	189.256,72	3.372.009,37	360.962,61	73.387,51	434.350,13	3.806.359,50	18.908.204,37
2030	7.009.305,06	8.170.140,06	15.179.445,13	3.908.907,32	220.101,48	4.129.008,80	350.047,01	72.244,26	422.291,26	4.551.300,06	19.730.745,19
2031	6.631.485,25	8.716.992,38	15.348.477,63	4.241.416,54	265.779,77	4.507.196,32	337.970,69	71.043,87	409.014,56	4.916.210,87	20.264.688,50

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	6.230.931,28	9.235.191,06	15.466.122,34	5.657.420,20	313.619,07	5.971.039,27	325.869,62	69.791,24	395.660,87	6.366.700,14	21.832.822,48
2033	5.980.524,06	9.593.716,44	15.574.240,50	6.373.189,75	375.934,97	6.749.124,71	313.257,72	68.487,36	381.745,08	7.130.869,80	22.705.110,30
2034	5.074.253,84	10.469.602,00	15.543.855,84	6.820.186,36	436.717,77	7.256.904,13	300.189,04	67.133,37	367.322,41	7.624.226,54	23.168.082,38
2035	4.296.549,56	11.221.763,31	15.518.312,88	7.077.899,58	522.832,81	7.600.732,40	286.735,98	65.731,25	352.467,23	7.953.199,63	23.471.512,50
2036	3.769.616,09	11.750.845,44	15.520.461,53	7.407.157,53	797.298,65	8.204.456,18	272.964,05	64.287,88	337.251,94	8.541.708,12	24.062.169,65
2037	3.432.171,44	12.090.559,00	15.522.730,44	7.643.146,62	1.162.205,45	8.805.352,07	258.945,46	62.807,54	321.753,00	9.127.105,07	24.649.835,51
2038	3.023.804,27	12.466.355,69	15.490.159,95	7.931.416,15	1.417.642,39	9.349.058,53	244.762,54	61.293,57	306.056,11	9.655.114,64	25.145.274,59
2039	2.708.467,33	12.795.618,88	15.504.086,20	8.295.710,67	1.655.215,84	9.950.926,51	230.504,58	59.749,16	290.253,74	10.241.180,24	25.745.266,44
2040	2.331.764,91	13.157.887,44	15.489.652,34	8.452.309,65	1.875.765,03	10.328.074,68	216.270,36	58.178,02	274.448,38	10.602.523,05	26.092.175,40
2041	1.873.555,94	13.582.939,50	15.456.495,44	8.669.704,15	2.110.980,56	10.780.684,71	202.143,64	56.589,02	258.732,66	11.039.417,38	26.495.912,81
2042	1.615.195,16	13.853.703,50	15.468.898,66	8.745.523,54	2.381.715,69	11.127.239,22	188.235,85	54.988,11	243.223,97	11.370.463,19	26.839.361,85
2043	1.284.554,58	14.166.381,13	15.450.935,70	8.874.753,08	2.609.272,60	11.484.025,68	174.637,50	53.380,83	228.018,33	11.712.044,01	27.162.979,71
2044	1.093.720,47	14.382.407,00	15.476.127,47	8.933.423,68	3.038.602,31	11.972.025,99	161.442,89	51.772,27	213.215,16	12.185.241,15	27.661.368,62
2045	837.799,37	14.603.395,63	15.441.195,00	9.009.422,77	3.331.869,49	12.341.292,26	148.757,30	50.167,62	198.924,91	12.540.217,17	27.981.412,17
2046	647.142,74	14.803.701,25	15.450.843,99	8.962.480,98	3.683.863,69	12.646.344,67	136.653,95	48.575,64	185.229,59	12.831.574,25	28.282.418,25
2047	426.781,16	15.006.348,50	15.433.129,66	8.894.463,15	3.999.471,25	12.893.934,40	125.192,18	47.002,75	172.194,93	13.066.129,32	28.499.258,99
2048	322.178,54	15.135.485,63	15.457.664,17	8.836.659,57	4.598.688,16	13.435.347,73	114.416,14	45.455,09	159.871,23	13.595.218,96	29.052.883,13
2049	227.169,69	15.191.453,88	15.418.623,57	8.691.314,55	5.090.599,51	13.781.914,05	104.370,00	43.937,97	148.307,97	13.930.222,02	29.348.845,59
2050	114.016,30	15.281.032,00	15.395.048,30	8.542.710,94	5.660.228,87	14.202.939,81	95.068,49	42.456,15	137.524,64	14.340.464,45	29.735.512,75
2051	78.735,67	15.296.446,75	15.375.182,42	8.350.773,20	5.983.545,29	14.334.318,49	86.498,16	41.014,15	127.512,31	14.461.830,80	29.837.013,22
2052	35.154,19	15.371.788,25	15.406.942,44	8.148.065,91	6.347.479,14	14.495.545,05	78.617,54	39.616,54	118.234,08	14.613.779,13	30.020.721,57

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	26.453,03	15.409.933,50	15.436.386,53	7.469.197,04	6.691.106,12	14.160.303,16	71.375,39	38.267,36	109.642,75	14.269.945,91	29.706.332,44
2054	17.336,39	15.452.406,13	15.469.742,51	7.216.464,19	7.371.316,94	14.587.781,13	64.711,94	36.969,41	101.681,35	14.689.462,48	30.159.204,99
2055	17.080,22	15.409.537,00	15.426.617,22	6.954.579,71	7.840.941,94	14.795.521,65	58.556,88	35.723,91	94.280,79	14.889.802,44	30.316.419,66
2056	0,00	15.423.958,88	15.423.958,88	6.683.739,56	8.233.777,85	14.917.517,40	52.845,63	34.530,23	87.375,87	15.004.893,27	30.428.852,15
2057	0,00	15.439.298,88	15.439.298,88	6.405.881,46	8.637.703,55	15.043.585,01	47.546,38	33.389,11	80.935,49	15.124.520,49	30.563.819,37
2058	0,00	15.451.970,63	15.451.970,63	6.121.591,09	9.225.965,37	15.347.556,46	42.650,53	32.296,80	74.947,33	15.422.503,79	30.874.474,42
2059	0,00	15.414.608,63	15.414.608,63	5.831.890,47	9.538.722,55	15.370.613,03	38.154,18	31.251,27	69.405,44	15.440.018,47	30.854.627,10
2060	0,00	15.441.478,00	15.441.478,00	5.537.798,27	9.914.765,65	15.452.563,91	34.034,24	30.251,39	64.285,63	15.516.849,55	30.958.327,55
2061	0,00	15.447.360,50	15.447.360,50	5.240.496,16	10.252.930,09	15.493.426,24	30.268,21	29.293,53	59.561,74	15.552.987,98	31.000.348,48
2062	0,00	15.460.092,38	15.460.092,38	4.941.340,63	10.650.890,51	15.592.231,13	26.841,33	28.371,91	55.213,24	15.647.444,37	31.107.536,74
2063	0,00	15.455.443,25	15.455.443,25	4.641.756,65	10.961.701,88	15.603.458,53	23.745,20	27.482,46	51.227,65	15.654.686,18	31.110.129,43
2064	0,00	15.471.210,63	15.471.210,63	4.343.186,68	11.254.096,15	15.597.282,83	20.967,39	26.622,70	47.590,09	15.644.872,92	31.116.083,54
2065	0,00	15.485.591,88	15.485.591,88	4.046.950,29	11.573.842,83	15.620.793,11	18.488,60	25.789,29	44.277,90	15.665.071,01	31.150.662,88
2066	0,00	15.496.169,00	15.496.169,00	3.754.158,08	11.894.509,63	15.648.667,72	16.283,37	24.976,41	41.259,78	15.689.927,50	31.186.096,50
2067	0,00	15.498.796,63	15.498.796,63	3.465.865,25	12.154.954,14	15.620.819,39	14.325,48	24.176,13	38.501,61	15.659.321,00	31.158.117,62
2068	0,00	15.514.744,38	15.514.744,38	3.183.101,62	12.423.847,78	15.606.949,40	12.588,57	23.382,99	35.971,56	15.642.920,96	31.157.665,34
2069	0,00	15.519.937,88	15.519.937,88	2.906.931,65	12.872.527,67	15.779.459,32	11.046,83	22.594,26	33.641,09	15.813.100,41	31.333.038,28
2070	0,00	15.490.159,75	15.490.159,75	2.638.638,23	13.114.503,02	15.753.141,25	9.674,05	21.807,24	31.481,30	15.784.622,55	31.274.782,30
2071	0,00	15.499.394,63	15.499.394,63	2.379.468,62	13.519.491,08	15.898.959,70	8.446,88	21.017,75	29.464,63	15.928.424,33	31.427.818,95
2072	0,00	15.468.940,50	15.468.940,50	2.130.315,42	13.759.919,26	15.890.234,68	7.348,64	20.220,05	27.568,69	15.917.803,37	31.386.743,87
2073	0,00	15.468.652,88	15.468.652,88	1.891.649,78	14.012.539,09	15.904.188,87	6.363,50	19.410,63	25.774,13	15.929.963,00	31.398.615,87

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas cap Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	15.466.532,25	15.466.532,25	1.245.902,25	14.184.454,59	15.430.356,84	5.478,40	18.588,98	24.067,38	15.454.424,23	30.920.956,48
2075	0,00	15.473.482,38	15.473.482,38	1.057.831,56	14.483.260,72	15.541.092,29	4.684,23	17.756,13	22.440,36	15.563.532,64	31.037.015,02
2076	0,00	15.454.430,88	15.454.430,88	885.414,20	14.782.899,62	15.668.313,82	3.972,16	16.913,81	20.885,97	15.689.199,80	31.143.630,67
2077	0,00	15.424.799,00	15.424.799,00	729.676,70	14.852.471,81	15.582.148,51	3.331,80	16.063,37	19.395,17	15.601.543,68	31.026.342,68
2078	0,00	15.454.039,25	15.454.039,25	591.214,95	15.029.730,27	15.620.945,22	2.753,75	15.205,79	17.959,54	15.638.904,76	31.092.944,01
2079	0,00	15.451.923,50	15.451.923,50	470.164,94	15.217.803,69	15.687.968,63	2.233,01	14.342,09	16.575,10	15.704.543,73	31.156.467,23
2080	0,00	15.446.234,38	15.446.234,38	366.286,79	15.324.396,26	15.690.683,06	1.768,63	13.478,74	15.247,37	15.705.930,43	31.152.164,80
2081	0,00	15.451.065,50	15.451.065,50	278.999,14	15.410.095,29	15.689.094,43	1.362,10	12.619,65	13.981,75	15.703.076,17	31.154.141,67
2082	0,00	15.461.338,75	15.461.338,75	207.277,02	15.457.037,74	15.664.314,76	1.014,65	11.764,26	12.778,92	15.677.093,67	31.138.432,42
2083	0,00	15.481.072,75	15.481.072,75	149.769,88	15.518.863,66	15.668.633,54	726,55	10.911,17	11.637,73	15.680.271,26	31.161.344,01
2084	0,00	15.486.371,88	15.486.371,88	104.962,36	15.641.246,63	15.746.208,99	496,72	10.061,95	10.558,67	15.756.767,66	31.243.139,54
2085	0,00	15.476.238,38	15.476.238,38	71.013,47	15.725.656,71	15.796.670,18	322,07	9.221,11	9.543,18	15.806.213,36	31.282.451,73
2086	0,00	15.472.304,25	15.472.304,25	46.044,81	15.786.593,87	15.832.638,67	196,53	8.393,57	8.590,10	15.841.228,77	31.313.533,02
2087	0,00	15.474.642,63	15.474.642,63	28.518,76	15.884.675,24	15.913.194,00	110,59	7.584,14	7.694,73	15.920.888,73	31.395.531,36
2088	0,00	15.465.857,88	15.465.857,88	16.971,72	15.933.800,32	15.950.772,04	54,25	6.797,48	6.851,74	15.957.623,78	31.423.481,66
2089	0,00	15.465.077,88	15.465.077,88	9.783,31	15.971.482,79	15.981.266,09	20,97	6.038,09	6.059,06	15.987.325,15	31.452.403,02

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 3.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	1.837.930,39	1.222.323,72	0,00	0,00	1.444.815,99	4.505.070,10	534.502,41	304.469,73	0,00	3.666.097,96	27.746.364,52
2016	1.952.313,88	1.298.577,04	0,00	0,00	1.664.781,87	4.915.672,79	611.719,21	323.418,38	0,00	3.980.535,20	31.726.899,72
2017	2.069.378,62	1.376.485,24	0,00	0,00	1.903.613,98	5.349.477,84	793.780,45	342.811,21	0,00	4.212.886,18	35.939.785,90
2018	2.122.021,35	1.411.511,00	0,00	0,00	2.156.387,15	5.689.919,50	867.515,45	351.531,95	0,00	4.470.872,10	40.410.658,00
2019	2.161.800,03	1.437.982,01	0,00	0,00	2.424.639,48	6.024.421,52	944.648,74	358.121,65	0,00	4.721.651,13	45.132.309,13
2020	2.211.461,22	1.471.014,28	0,00	0,00	2.707.938,55	6.390.414,05	992.483,36	366.348,47	0,00	5.031.582,22	50.163.891,35
2021	2.262.812,71	1.505.176,87	0,00	0,00	3.009.833,48	6.777.823,06	1.060.219,84	374.855,31	0,00	5.342.747,91	55.506.639,25
2022	2.316.606,96	1.541.007,73	0,00	0,00	3.330.398,36	7.188.013,04	1.255.626,82	383.766,81	0,00	5.548.619,41	61.055.258,66
2023	2.357.775,22	1.568.400,17	0,00	0,00	3.663.315,52	7.589.490,91	1.335.138,19	390.586,71	0,00	5.863.766,01	66.919.024,67
2024	2.387.972,18	1.588.570,08	0,00	0,00	4.015.141,48	7.991.683,74	1.629.595,56	395.589,10	0,00	5.966.499,07	72.885.523,74
2025	2.427.160,51	1.614.721,68	0,00	0,00	4.373.131,42	8.415.013,61	1.932.763,62	402.081,00	0,00	6.080.168,99	78.965.692,73
2026	2.471.349,02	1.644.184,97	0,00	0,00	4.737.941,56	8.853.475,55	2.199.440,59	409.401,23	0,00	6.244.633,73	85.210.326,46
2027	2.513.200,59	1.672.073,02	0,00	0,00	5.112.619,59	9.297.893,19	2.408.703,78	416.334,32	0,00	6.472.855,09	91.683.181,55
2028	2.533.053,41	1.685.512,53	0,00	0,00	5.500.990,89	9.719.556,83	3.142.602,50	419.623,12	0,00	6.157.331,21	97.840.512,76
2029	2.560.584,93	1.703.940,29	0,00	0,00	5.870.430,77	10.134.955,99	3.539.396,84	424.183,96	0,00	6.171.375,19	104.011.887,96
2030	2.573.742,40	1.712.935,02	0,00	0,00	6.240.713,28	10.527.390,69	4.302.910,38	426.363,61	0,00	5.798.116,70	109.810.004,66
2031	2.602.402,61	1.732.101,76	0,00	0,00	6.588.600,28	10.923.104,65	4.674.996,41	431.111,44	0,00	5.816.996,80	115.627.001,46
2032	2.622.349,79	1.745.480,09	0,00	0,00	6.937.620,09	11.305.449,97	5.068.319,82	434.415,87	0,00	5.802.714,29	121.429.715,74
2033	2.640.681,71	1.757.734,51	0,00	0,00	7.285.782,94	11.684.199,17	5.322.630,84	437.452,71	0,00	5.924.115,61	127.353.831,36
2034	2.635.529,85	1.754.594,01	0,00	0,00	7.641.229,88	12.031.353,74	6.220.140,89	436.599,26	0,00	5.374.613,58	132.728.444,94
2035	2.631.198,93	1.751.960,23	0,00	0,00	7.963.706,70	12.346.865,86	7.008.509,94	435.881,81	0,00	4.902.474,11	137.630.919,05
2036	2.631.563,24	1.752.418,89	0,00	0,00	8.257.855,14	12.641.837,27	7.715.857,01	435.942,16	0,00	4.490.038,10	142.120.957,15
2037	2.631.947,95	1.752.851,09	0,00	0,00	8.527.257,43	12.912.056,47	8.312.046,85	436.005,89	0,00	4.164.003,73	146.284.960,88
2038	2.626.425,48	1.749.342,15	0,00	0,00	8.777.097,65	13.152.865,29	8.874.633,63	435.091,04	0,00	3.843.140,61	150.128.101,50

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	2.628.786,73	1.751.035,72	0,00	0,00	9.007.686,09	13.387.508,54	9.323.002,03	435.482,20	0,00	3.629.024,30	153.757.125,80
2040	2.626.339,41	1.749.544,24	0,00	0,00	9.225.427,55	13.601.311,20	9.810.621,26	435.076,78	0,00	3.355.613,15	157.112.738,95
2041	2.620.717,51	1.745.971,13	0,00	0,00	9.426.764,34	13.793.452,97	10.385.300,92	434.145,46	0,00	2.974.006,59	160.086.745,55
2042	2.622.820,53	1.747.474,51	0,00	0,00	9.605.204,73	13.975.499,77	10.786.423,82	434.493,85	0,00	2.754.582,11	162.841.327,66
2043	2.619.774,83	1.745.562,03	0,00	0,00	9.770.479,66	14.135.816,52	11.212.182,91	433.989,30	0,00	2.489.644,30	165.330.971,96
2044	2.624.046,21	1.748.527,39	0,00	0,00	9.919.858,32	14.292.431,92	11.673.035,84	434.696,89	0,00	2.184.699,19	167.515.671,15
2045	2.618.123,25	1.744.689,88	0,00	0,00	10.050.940,27	14.413.753,40	12.067.379,28	433.715,70	0,00	1.912.658,41	169.428.329,56
2046	2.619.759,28	1.745.872,20	0,00	0,00	10.165.699,77	14.531.331,25	12.440.770,25	433.986,72	0,00	1.656.574,28	171.084.903,84
2047	2.616.755,74	1.743.964,76	0,00	0,00	10.265.094,23	14.625.814,73	12.801.083,85	433.489,16	0,00	1.391.241,71	172.476.145,56
2048	2.620.915,67	1.746.866,93	0,00	0,00	10.348.568,73	14.716.351,33	13.292.503,37	434.178,29	0,00	989.669,68	173.465.815,23
2049	2.614.296,16	1.742.560,40	0,00	0,00	10.407.948,91	14.764.805,48	13.667.648,05	433.081,71	0,00	664.075,71	174.129.890,95
2050	2.610.298,87	1.740.025,40	0,00	0,00	10.447.793,46	14.798.117,73	14.120.304,90	432.419,52	0,00	245.393,30	174.375.284,25
2051	2.606.930,53	1.737.802,25	0,00	0,00	10.462.517,05	14.807.249,84	14.263.980,84	431.861,53	0,00	111.407,47	174.486.691,72
2052	2.612.315,58	1.741.413,55	0,00	0,00	10.469.201,50	14.822.930,64	14.441.866,46	432.753,61	0,00	-51.689,43	174.435.002,29
2053	2.617.307,95	1.744.742,89	0,00	0,00	10.466.100,14	14.828.150,98	14.556.383,46	433.580,64	0,00	-161.813,13	174.273.189,17
2054	2.622.963,61	1.748.616,15	0,00	0,00	10.456.391,35	14.827.971,11	14.963.599,63	434.517,55	0,00	-570.146,08	173.703.043,09
2055	2.615.651,52	1.743.794,22	0,00	0,00	10.422.182,59	14.781.628,33	15.161.980,19	433.306,24	0,00	-813.658,10	172.889.384,98
2056	2.615.200,79	1.743.515,40	0,00	0,00	10.373.363,10	14.732.079,28	15.297.420,31	433.231,57	0,00	-998.572,59	171.890.812,39
2057	2.617.801,75	1.745.262,02	0,00	0,00	10.313.448,74	14.676.512,52	15.415.743,48	433.662,44	0,00	-1.172.893,40	170.717.918,99
2058	2.619.950,31	1.746.763,81	0,00	0,00	10.243.075,14	14.609.789,26	15.690.037,66	434.018,37	0,00	-1.514.266,77	169.203.652,21
2059	2.613.615,41	1.742.536,62	0,00	0,00	10.152.219,13	14.508.371,16	15.707.115,38	432.968,94	0,00	-1.631.713,16	167.571.939,06
2060	2.618.171,23	1.745.571,40	0,00	0,00	10.054.316,34	14.418.058,97	15.772.759,99	433.723,65	0,00	-1.788.424,67	165.783.514,38
2061	2.619.168,64	1.746.227,48	0,00	0,00	9.947.010,86	14.312.406,98	15.796.916,24	433.888,88	0,00	-1.918.398,14	163.865.116,25
2062	2.621.327,39	1.747.674,60	0,00	0,00	9.831.906,97	14.200.908,97	15.868.527,59	434.246,50	0,00	-2.101.865,12	161.763.251,12

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo					Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado		Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	2.620.539,11	1.747.135,05	0,00	0,00	9.705.795,07	14.073.469,22	15.856.359,38	434.115,91	0,00	-2.217.006,06	159.546.245,06
2064	2.623.212,53	1.748.892,79	0,00	0,00	9.572.774,70	13.944.880,03	15.823.279,51	434.558,79	0,00	-2.312.958,27	157.233.286,79
2065	2.625.650,94	1.750.504,01	0,00	0,00	9.433.997,21	13.810.152,16	15.811.642,30	434.962,73	0,00	-2.436.452,87	154.796.833,91
2066	2.627.444,34	1.751.688,19	0,00	0,00	9.287.810,03	13.666.942,57	15.798.999,97	435.259,82	0,00	-2.567.317,23	152.229.516,69
2067	2.627.889,86	1.751.959,23	0,00	0,00	9.133.771,00	13.513.620,09	15.731.729,58	435.333,63	0,00	-2.653.443,12	149.576.073,57
2068	2.630.593,87	1.753.737,37	0,00	0,00	8.974.564,41	13.358.895,65	15.673.059,95	435.781,57	0,00	-2.749.945,87	146.826.127,69
2069	2.631.474,46	1.754.361,69	0,00	0,00	8.809.567,66	13.195.403,82	15.778.495,62	435.927,45	0,00	-3.019.019,25	143.807.108,44
2070	2.626.425,44	1.750.981,10	0,00	0,00	8.628.426,51	13.005.833,05	15.701.292,65	435.091,03	0,00	-3.130.550,63	140.676.557,81
2071	2.627.991,26	1.752.053,97	0,00	0,00	8.440.593,47	12.820.638,70	15.775.225,45	435.350,43	0,00	-3.389.937,17	137.286.620,64
2072	2.622.827,62	1.748.603,67	0,00	0,00	8.237.197,24	12.608.628,52	15.706.504,51	434.495,02	0,00	-3.532.371,01	133.754.249,62
2073	2.622.778,86	1.748.562,73	0,00	0,00	8.025.254,98	12.396.596,57	15.655.256,02	434.486,94	0,00	-3.693.146,40	130.061.103,22
2074	2.622.419,30	1.748.294,01	0,00	0,00	7.803.666,19	12.174.379,50	15.539.172,65	434.427,38	0,00	-3.799.220,53	126.261.882,69
2075	2.623.597,72	1.749.092,02	0,00	0,00	7.575.712,96	11.948.402,70	15.546.352,06	434.622,60	0,00	-4.032.571,95	122.229.310,74
2076	2.620.367,45	1.746.962,65	0,00	0,00	7.333.758,64	11.701.088,75	15.564.253,98	434.087,47	0,00	-4.297.252,70	117.932.058,04
2077	2.615.343,24	1.743.572,96	0,00	0,00	7.075.923,48	11.434.839,68	15.385.539,12	433.255,17	0,00	-4.383.954,60	113.548.103,43
2078	2.620.301,05	1.746.860,04	0,00	0,00	6.812.886,21	11.180.047,29	15.314.731,60	434.076,47	0,00	-4.568.760,78	108.979.342,66
2079	2.619.942,32	1.746.619,33	0,00	0,00	6.538.760,56	10.905.322,21	15.265.633,59	434.017,05	0,00	-4.794.328,42	104.185.014,24
2080	2.618.977,70	1.745.955,00	0,00	0,00	6.251.100,85	10.616.033,56	15.156.406,41	433.857,25	0,00	-4.974.230,11	99.210.784,13
2081	2.619.796,84	1.746.475,28	0,00	0,00	5.952.647,05	10.318.919,17	15.042.837,57	433.992,95	0,00	-5.157.911,34	94.052.872,79
2082	2.621.538,71	1.747.602,03	0,00	0,00	5.643.172,37	10.012.313,11	14.910.144,50	434.281,50	0,00	-5.332.112,90	88.720.759,89
2083	2.624.884,70	1.749.805,10	0,00	0,00	5.323.245,59	9.697.935,39	14.807.665,69	434.835,80	0,00	-5.544.566,10	83.176.193,79
2084	2.625.783,19	1.750.404,08	0,00	0,00	4.990.571,63	9.366.758,90	14.777.135,31	434.984,64	0,00	-5.845.361,04	77.330.832,74
2085	2.624.065,01	1.749.255,56	0,00	0,00	4.639.849,96	9.013.170,53	14.730.040,10	434.700,01	0,00	-6.151.569,57	71.179.263,17
2086	2.623.397,96	1.748.803,12	0,00	0,00	4.270.755,79	8.642.956,87	14.679.203,68	434.589,51	0,00	-6.470.836,31	64.708.426,86
2087	2.623.794,44	1.749.073,63	0,00	0,00	3.882.505,61	8.255.373,68	14.678.609,82	434.655,19	0,00	-6.857.891,33	57.850.535,53
2088	2.622.304,95	1.748.078,30	0,00	0,00	3.471.032,13	7.841.415,38	14.649.742,20	434.408,44	0,00	-7.242.735,25	50.607.800,28
2089	2.622.172,70	1.747.985,35	0,00	0,00	3.036.468,02	7.406.626,07	14.625.006,62	434.386,53	0,00	-7.652.767,08	42.955.033,20
2090	2.622.504,43	1.748.227,75	0,00	0,00	2.577.301,99	6.948.034,17	14.682.063,32	434.441,48	0,00	-8.168.470,63	34.786.562,57

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 854.771,83	R\$ 94.024,90	R\$ 1.222.323,72
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,54%	R\$ 854.771,83	R\$ 141.379,26	R\$ 1.837.930,39
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 854.771,83	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,54%		R\$ 141.379,26	R\$ 1.837.930,39
	Compensação Previdenciária			R\$ -	R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 1.444.815,99
	Total				R\$ 4.505.070,10
Despesas	Aposentados			R\$ 34.640,93	R\$ 450.332,09
	Pensionistas			R\$ 6.474,64	R\$ 84.170,32
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,74%	R\$ 854.771,83	R\$ 23.420,75	R\$ 304.469,73
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 854.771,83	R\$ -	R\$ -
Ativo - Recurso Financeiro	Total			R\$ 64.536,32	R\$ 838.972,14
	Em 31/12/14				R\$24.080.266,56
	Em 31/12/15				R\$25.525.082,55

**Anexo 4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário Capitalizado**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	9.531.668,81	3.085.721,90	6.445.946,91	39.972.659,86
2015	4.505.070,10	838.972,14	3.666.097,96	43.638.757,82
2016	4.915.672,79	935.137,59	3.980.535,20	47.619.293,02
2017	5.349.477,84	1.136.591,66	4.212.886,18	51.832.179,20
2018	5.689.919,50	1.219.047,40	4.470.872,10	56.303.051,30
2019	6.024.421,53	1.302.770,39	4.721.651,14	61.024.702,44
2020	6.390.414,05	1.358.831,84	5.031.582,21	66.056.284,65
2021	6.777.823,06	1.435.075,15	5.342.747,91	71.399.032,56
2022	7.188.013,04	1.639.393,64	5.548.619,40	76.947.651,96
2023	7.589.490,91	1.725.724,90	5.863.766,01	82.811.417,97
2024	7.991.683,74	2.025.184,67	5.966.499,07	88.777.917,04
2025	8.415.013,61	2.334.844,63	6.080.168,98	94.858.086,02
2026	8.853.475,55	2.608.841,82	6.244.633,73	101.102.719,75
2027	9.297.893,20	2.825.038,10	6.472.855,10	107.575.574,85
2028	9.719.556,83	3.562.225,62	6.157.331,21	113.732.906,06
2029	10.134.955,99	3.963.580,80	6.171.375,19	119.904.281,25
2030	10.527.390,69	4.729.273,99	5.798.116,70	125.702.397,95
2031	10.923.104,65	5.106.107,85	5.816.996,80	131.519.394,75
2032	11.305.449,97	5.502.735,69	5.802.714,28	137.322.109,03
2033	11.684.199,16	5.760.083,55	5.924.115,61	143.246.224,64
2034	12.031.353,74	6.656.740,15	5.374.613,59	148.620.838,23
2035	12.346.865,86	7.444.391,75	4.902.474,11	153.523.312,34
2036	12.641.837,27	8.151.799,17	4.490.038,10	158.013.350,44
2037	12.912.056,46	8.748.052,73	4.164.003,73	162.177.354,17
2038	13.152.865,28	9.309.724,67	3.843.140,61	166.020.494,78
2039	13.387.508,54	9.758.484,24	3.629.024,30	169.649.519,08
2040	13.601.311,20	10.245.698,04	3.355.613,16	173.005.132,24
2041	13.793.452,97	10.819.446,38	2.974.006,59	175.979.138,83
2042	13.975.499,77	11.220.917,67	2.754.582,10	178.733.720,93
2043	14.135.816,52	11.646.172,21	2.489.644,31	181.223.365,24
2044	14.292.431,92	12.107.732,73	2.184.699,19	183.408.064,43
2045	14.413.753,40	12.501.094,99	1.912.658,41	185.320.722,84
2046	14.531.331,25	12.874.756,97	1.656.574,28	186.977.297,12
2047	14.625.814,73	13.234.573,02	1.391.241,71	188.368.538,83
2048	14.716.351,34	13.726.681,66	989.669,68	189.358.208,51
2049	14.764.805,48	14.100.729,76	664.075,72	190.022.284,23
2050	14.798.117,73	14.552.724,42	245.393,31	190.267.677,54
2051	14.807.249,83	14.695.842,36	111.407,47	190.379.085,01

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	14.822.930,63	14.874.620,07	-51.689,44	190.327.395,57
2053	14.828.150,98	14.989.964,10	-161.813,12	190.165.582,45
2054	14.827.971,10	15.398.117,18	-570.146,08	189.595.436,37
2055	14.781.628,33	15.595.286,43	-813.658,10	188.781.778,27
2056	14.732.079,28	15.730.651,88	-998.572,60	187.783.205,67
2057	14.676.512,52	15.849.405,92	-1.172.893,40	186.610.312,27
2058	14.609.789,26	16.124.056,03	-1.514.266,77	185.096.045,50
2059	14.508.371,17	16.140.084,32	-1.631.713,15	183.464.332,35
2060	14.418.058,98	16.206.483,64	-1.788.424,66	181.675.907,69
2061	14.312.406,98	16.230.805,12	-1.918.398,14	179.757.509,55
2062	14.200.908,96	16.302.774,09	-2.101.865,13	177.655.644,42
2063	14.073.469,22	16.290.475,29	-2.217.006,07	175.438.638,35
2064	13.944.880,03	16.257.838,30	-2.312.958,27	173.125.680,08
2065	13.810.152,16	16.246.605,03	-2.436.452,87	170.689.227,21
2066	13.666.942,56	16.234.259,79	-2.567.317,23	168.121.909,98
2067	13.513.620,10	16.167.063,21	-2.653.443,11	165.468.466,87
2068	13.358.895,66	16.108.841,53	-2.749.945,87	162.718.521,00
2069	13.195.403,81	16.214.423,07	-3.019.019,26	159.699.501,74
2070	13.005.833,05	16.136.383,68	-3.130.550,63	156.568.951,11
2071	12.820.638,70	16.210.575,87	-3.389.937,17	153.179.013,94
2072	12.608.628,53	16.140.999,54	-3.532.371,01	149.646.642,93
2073	12.396.596,56	16.089.742,97	-3.693.146,41	145.953.496,52
2074	12.174.379,50	15.973.600,04	-3.799.220,54	142.154.275,98
2075	11.948.402,70	15.980.974,65	-4.032.571,95	138.121.704,03
2076	11.701.088,75	15.998.341,45	-4.297.252,70	133.824.451,33
2077	11.434.839,68	15.818.794,29	-4.383.954,61	129.440.496,72
2078	11.180.047,30	15.748.808,07	-4.568.760,77	124.871.735,95
2079	10.905.322,21	15.699.650,63	-4.794.328,42	120.077.407,53
2080	10.616.033,56	15.590.263,66	-4.974.230,10	115.103.177,43
2081	10.318.919,17	15.476.830,51	-5.157.911,34	109.945.266,09
2082	10.012.313,11	15.344.426,01	-5.332.112,90	104.613.153,19
2083	9.697.935,39	15.242.501,49	-5.544.566,10	99.068.587,09
2084	9.366.758,90	15.212.119,95	-5.845.361,05	93.223.226,04
2085	9.013.170,53	15.164.740,11	-6.151.569,58	87.071.656,46
2086	8.642.956,88	15.113.793,18	-6.470.836,30	80.600.820,16
2087	8.255.373,69	15.113.265,01	-6.857.891,32	73.742.928,84
2088	7.841.415,38	15.084.150,63	-7.242.735,25	66.500.193,59
2089	7.406.626,07	15.059.393,15	-7.652.767,08	58.847.426,51

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. . (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar).

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária**

**Anexo 5. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário Capitalizado**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	9.531.668,81	3.085.721,90	6.445.946,91	39.972.659,86
2015	4.505.070,10	838.972,14	3.666.097,96	29.191.180,51
2016	6.580.454,66	935.137,59	5.645.317,07	34.836.497,58
2017	7.253.091,82	1.136.591,66	6.116.500,16	40.952.997,74
2018	7.846.306,65	1.219.047,40	6.627.259,25	47.580.257,00
2019	8.449.061,01	1.302.770,39	7.146.290,62	54.726.547,62
2020	9.098.352,60	1.358.831,84	7.739.520,76	62.466.068,38
2021	9.787.656,54	1.435.075,15	8.352.581,39	70.818.649,77
2022	10.518.411,40	1.639.393,64	8.879.017,76	79.697.667,52
2023	11.252.806,43	1.725.724,90	9.527.081,53	89.224.749,05
2024	12.006.825,22	2.025.184,67	9.981.640,55	99.206.389,60
2025	12.788.145,03	2.334.844,63	10.453.300,40	109.659.690,01
2026	13.591.417,11	2.608.841,82	10.982.575,29	120.642.265,30
2027	14.410.512,79	2.825.038,10	11.585.474,69	132.227.739,99
2028	15.220.547,72	3.562.225,62	11.658.322,10	143.886.062,09
2029	16.005.386,76	3.963.580,80	12.041.805,96	155.927.868,05
2030	16.768.103,97	4.729.273,99	12.038.829,98	167.966.698,02
2031	17.511.704,93	5.106.107,85	12.405.597,08	180.372.295,10
2032	18.243.070,06	5.502.735,69	12.740.334,37	193.112.629,47
2033	18.969.982,10	5.760.083,55	13.209.898,55	206.322.528,03
2034	19.672.583,62	6.656.740,15	13.015.843,47	219.338.371,50
2035	20.310.572,56	7.444.391,75	12.866.180,81	232.204.552,30
2036	20.899.692,41	8.151.799,17	12.747.893,24	244.952.445,55
2037	21.439.313,89	8.748.052,73	12.691.261,16	257.643.706,71
2038	21.929.962,93	9.309.724,67	12.620.238,26	270.263.944,97
2039	22.395.194,63	9.758.484,24	12.636.710,39	282.900.655,36
2040	22.826.738,75	10.245.698,04	12.581.040,71	295.481.696,07
2041	23.220.217,31	10.819.446,38	12.400.770,93	307.882.466,99
2042	23.580.704,50	11.220.917,67	12.359.786,83	320.242.253,83
2043	23.906.296,18	11.646.172,21	12.260.123,97	332.502.377,80
2044	24.212.290,24	12.107.732,73	12.104.557,51	344.606.935,30
2045	24.464.693,67	12.501.094,99	11.963.598,68	356.570.533,98
2046	24.697.031,02	12.874.756,97	11.822.274,05	368.392.808,04
2047	24.890.908,96	13.234.573,02	11.656.335,94	380.049.143,98
2048	25.064.920,07	13.726.681,66	11.338.238,41	391.387.382,39
2049	25.172.754,39	14.100.729,76	11.072.024,63	402.459.407,02
2050	25.245.911,19	14.552.724,42	10.693.186,77	413.152.593,79
2051	25.269.766,88	14.695.842,36	10.573.924,52	423.726.518,32

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	25.292.132,13	14.874.620,07	10.417.512,06	434.144.030,38
2053	25.294.251,12	14.989.964,10	10.304.287,02	444.448.317,40
2054	25.284.362,45	15.398.117,18	9.886.245,27	454.334.562,67
2055	25.203.810,92	15.595.286,43	9.608.524,49	463.943.087,15
2056	25.105.442,38	15.730.651,88	9.374.790,50	473.317.877,65
2057	24.989.961,26	15.849.405,92	9.140.555,34	482.458.432,99
2058	24.852.864,40	16.124.056,03	8.728.808,37	491.187.241,36
2059	24.660.590,30	16.140.084,32	8.520.505,98	499.707.747,35
2060	24.472.375,32	16.206.483,64	8.265.891,68	507.973.639,03
2061	24.259.417,84	16.230.805,12	8.028.612,72	516.002.251,75
2062	24.032.815,93	16.302.774,09	7.730.041,84	523.732.293,60
2063	23.779.264,29	16.290.475,29	7.488.789,00	531.221.082,60
2064	23.517.654,73	16.257.838,30	7.259.816,43	538.480.899,03
2065	23.244.149,37	16.246.605,03	6.997.544,34	545.478.443,37
2066	22.954.752,59	16.234.259,79	6.720.492,80	552.198.936,17
2067	22.647.391,10	16.167.063,21	6.480.327,89	558.679.264,06
2068	22.333.460,07	16.108.841,53	6.224.618,54	564.903.882,61
2069	22.004.971,47	16.214.423,07	5.790.548,40	570.694.431,01
2070	21.634.259,56	16.136.383,68	5.497.875,88	576.192.306,89
2071	21.261.232,17	16.210.575,87	5.050.656,30	581.242.963,18
2072	20.845.825,77	16.140.999,54	4.704.826,23	585.947.789,41
2073	20.421.851,54	16.089.742,97	4.332.108,57	590.279.897,98
2074	19.978.045,69	15.973.600,04	4.004.445,65	594.284.343,63
2075	19.524.115,66	15.980.974,65	3.543.141,01	597.827.484,64
2076	19.034.847,39	15.998.341,45	3.036.505,94	600.863.990,59
2077	18.510.763,16	15.818.794,29	2.691.968,87	603.555.959,46
2078	17.992.933,51	15.748.808,07	2.244.125,44	605.800.084,90
2079	17.444.082,77	15.699.650,63	1.744.432,14	607.544.517,04
2080	16.867.134,41	15.590.263,66	1.276.870,75	608.821.387,79
2081	16.271.566,22	15.476.830,51	794.735,71	609.616.123,50
2082	15.655.485,48	15.344.426,01	311.059,47	609.927.182,97
2083	15.021.180,98	15.242.501,49	-221.320,51	609.705.862,46
2084	14.357.330,53	15.212.119,95	-854.789,42	608.851.073,04
2085	13.653.020,49	15.164.740,11	-1.511.719,62	607.339.353,42
2086	12.913.712,67	15.113.793,18	-2.200.080,51	605.139.272,91
2087	12.137.879,30	15.113.265,01	-2.975.385,71	602.163.887,20
2088	11.312.447,51	15.084.150,63	-3.771.703,12	598.392.184,08
2089	10.443.094,09	15.059.393,15	-4.616.299,06	593.775.885,02

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

Fundo Previdenciário Financeiro

Composto pelos servidores admitidos até 20 de dezembro de 1999 e benefícios gerados por estes servidores conforme Lei Municipal nº 1.209, de 24 de abril de 2009. Os benefícios deste Fundo serão financiados sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.

10 Perfil da População do Fundo Previdenciário Financeiro

10.a. Distribuição da População por Segmento

A população do Fundo Previdenciário Financeiro analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Fundo Previdenciário Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensões
329	171	36

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

Analisando a composição da população de servidores do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 38,62% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,59 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

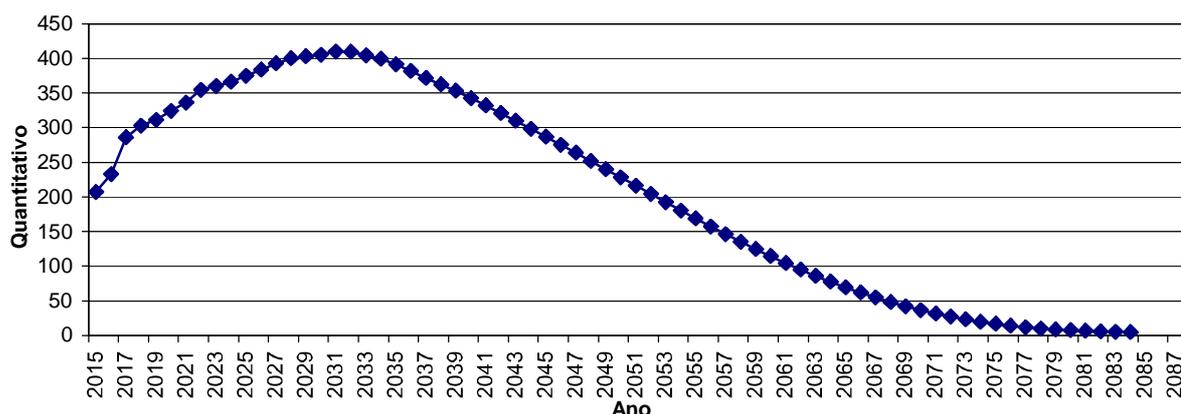
Quadro 41: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	61,38%	38,62%	1,59

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores

aposentados e pensionistas do Município de Matinhos vinculada ao Fundo Previdenciário Financeiro prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 11: Evolução do número de participantes Vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro



É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção. Entretanto, como este Fundo está fechado a novos ingressos, seu crescimento é limitado, tendendo a extinção após atingir determinado volume de despesas.

10.b. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Quadro 42: Gasto com Pessoal por Segmento do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 312.710,74	329	R\$ 950,49
Servidores aposentados	R\$ 174.862,14	171	R\$ 1.022,59
Pensões	R\$ 42.066,90	36	R\$ 1.168,53
Total	R\$ 529.639,78	536	R\$ 988,13

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Para o custeio do Fundo Previdenciário Financeiro, o Município de Matinhos, e os segurados, efetuam contribuições conforme descrito abaixo:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% calculados sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do

INSS;

- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este plano de custeio gera as seguintes receitas financeiras mensais:

Quadro 43: Receita de Contribuição do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 312.710,74	11,00%	R\$ 34.398,18
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 312.710,74	16,54%	R\$ 51.722,36
Município - CS	Folha de salários	R\$ 312.710,74	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita de Contribuição				R\$ 86.120,54
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 312.710,74	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita	Folha de salários			R\$ 86.120,54

Ao confrontar receitas e despesas, constata-se o seguinte fluxo financeiro:

Quadro 44: Resultado Financeiro do Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R\$ 86.197,79		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 216.929,04	R\$225.515,13
	Auxílios(*)	R\$ 8.586,09	
Resultado (receitas - despesas)	(R\$139.317,34)		
Resultado sobre folha salarial	-44,55%		
Resultado sobre arrecadação	-161,63%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Considerando uma arrecadação de R\$ 86.197,79, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de 44,55% da folha de salários dos servidores ativos.

Anexo 5.a. Resumo Estatístico – Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 45: Ativos

Discriminação	Valores
População	329
Idade média atual	49
Idade média de admissão no serviço público	26
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R\$ 950,49
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 950,14
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 1.068,47
Total da folha de salários mensal	R\$ 312.710,74

Quadro 46: Aposentados

Discriminação	Valores
População	171
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.022,59
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 174.862,14

Quadro 47: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	36
Idade média atual	51
Benefício médio	R\$ 1.168,53
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 42.066,90

Quadro 48: Total

Discriminação	Valores
População	536
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 529.639,78

11 Análises de Variações de Resultados

A seguir, são analisadas as principais variações nas estatísticas e nos Custos e Reservas Matemáticas do Plano considerando esta avaliação atuarial e as dos anos anteriores.

11.a. Variação nas Estatísticas do Fundo Previdenciário Financeiro

Quadro 49: Variações do Quantitativo de participantes - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	361	155	32
Avaliação Atuarial 2014	343	167	36
Avaliação Atuarial 2015	329	171	36

Quadro 50: Variações dos Salários e Benefícios Médios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 794,16	R\$ 890,68	R\$ 1.050,00
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 896,92	R\$ 928,88	R\$ 1.040,06
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 950,49	R\$ 1.022,59	R\$ 1.168,53

Quadro 51: Variações das Folhas de Salários e Benefícios - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 286.693,52	R\$ 138.054,65	R\$ 33.600,04
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 307.642,56	R\$ 155.123,61	R\$ 37.442,05
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 312.710,74	R\$ 174.862,14	R\$ 42.066,90

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 4,08% pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 04, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 5,88% no gasto com pessoal.

12 Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis

(Fundos Imobiliários).

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 15.046.419,20 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 192.602,43;
- ativo financeiro: R\$ 14.841.816,30 e
- ativo imobilizado: R\$ 12.000,47.

13 Custo Previdenciário – Fundo Previdenciário Financeiro

13.a. Modelo de Financiamento do Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Previdenciário Financeiro, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde o não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Entretanto, para efeito de determinação do Custo Normal, replicou-se o resultado em termos percentuais já apontado no Fundo Previdenciário Capitalizado.

13.b. Custo Normal

Quadro 52: Custo Normal Total - Fundo Previdenciário Financeiro

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 753.288,90	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 69.109,07	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 199.196,74	4,90%
Auxílios	R\$ 111.387,55	2,74%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 1.132.982,26	27,87%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 1.132.982,26	27,87%

14 Reservas Matemáticas

O Fundo Previdenciário Financeiro é financiado pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, calculamos os valores de reservas deste Fundo, utilizando-se como taxa de juros o percentual de 0,00% ao ano.

Quadro 53: Reserva Matemática - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 51.096.594,75
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 21.886.011,08
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 72.982.605,84
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 123.654.689,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 8.640.544,29
(+) Valor Presente de Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 115.014.144,71
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 72.982.605,84
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 115.014.144,71
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 187.996.750,55
(+) Ativo do Plano	R\$ 15.046.419,20
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 187.996.750,55
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 172.950.331,35

* O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/14.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit.

14.a. Fluxo Financeiro

A projeção do fluxo financeiro para este Fundo está apresentada no quadro seguinte.

Quadro 54: Fluxo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	672.390,63	447.176,36	0,00	18.686,76	890.508,98	2.028.762,73	2.820.077,52	111.387,57	0,00	-902.702,36	13.951.114,41
2016	631.088,94	420.662,55	0,00	19.195,27	837.066,86	1.908.013,62	3.165.855,41	104.545,57	0,00	-1.362.387,35	12.588.727,06
2017	504.281,41	336.557,27	0,00	19.195,27	755.323,62	1.615.357,57	3.831.351,55	83.538,76	0,00	-2.299.532,73	10.289.194,33
2018	462.875,51	309.077,80	0,00	19.195,27	617.351,66	1.408.500,24	4.007.879,36	76.679,50	0,00	-2.676.058,62	7.613.135,70
2019	438.736,40	293.045,51	0,00	19.195,27	456.788,14	1.207.765,32	4.081.442,88	72.680,64	0,00	-2.946.358,19	4.666.777,51
2020	402.277,84	268.844,32	0,00	19.195,27	280.006,65	970.324,08	4.225.273,61	66.640,95	0,00	-3.321.590,48	1.345.187,03
2021	363.400,44	243.038,05	0,00	19.195,27	80.711,22	706.344,98	4.380.228,85	60.200,56	0,00	-3.734.084,42	0,00
2022	315.470,90	211.229,06	0,00	19.195,27	0,00	545.895,23	4.586.488,43	52.260,60	0,00	-4.092.853,79	0,00
2023	287.677,22	192.768,01	0,00	19.195,27	0,00	499.640,50	4.669.053,73	47.656,32	0,00	-4.217.069,55	0,00
2024	264.326,94	177.251,31	0,00	19.195,27	0,00	460.773,52	4.721.764,02	43.788,14	0,00	-4.304.778,64	0,00
2025	229.050,80	153.826,72	0,00	19.195,27	0,00	402.072,79	4.843.122,43	37.944,33	0,00	-4.478.993,97	0,00
2026	187.435,64	126.198,14	0,00	19.195,27	0,00	332.829,05	4.999.595,11	31.050,40	0,00	-4.697.816,46	0,00
2027	151.370,66	102.247,71	0,00	19.195,27	0,00	272.813,64	5.119.751,12	25.075,91	0,00	-4.872.013,39	0,00
2028	120.377,85	81.658,56	0,00	19.195,27	0,00	221.231,68	5.206.502,54	19.941,68	0,00	-5.005.212,53	0,00
2029	95.035,11	64.813,91	0,00	7.862,33	0,00	167.711,35	5.256.703,34	15.743,42	0,00	-5.104.735,41	0,00
2030	70.405,56	48.440,79	0,00	0,00	0,00	118.846,35	5.299.670,15	11.663,32	0,00	-5.192.487,12	0,00
2031	42.293,10	29.757,37	0,00	0,00	0,00	72.050,47	5.360.796,54	7.006,23	0,00	-5.295.752,30	0,00
2032	24.346,85	17.812,72	0,00	0,00	0,00	42.159,57	5.358.607,70	4.033,28	0,00	-5.320.481,41	0,00
2033	15.753,75	12.067,84	0,00	0,00	0,00	27.821,59	5.297.844,09	2.609,75	0,00	-5.272.632,26	0,00
2034	7.808,82	6.751,71	0,00	0,00	0,00	14.560,53	5.230.699,43	1.293,60	0,00	-5.217.432,50	0,00
2035	4.553,00	4.543,48	0,00	0,00	0,00	9.096,48	5.133.271,41	754,25	0,00	-5.124.929,17	0,00
2036	4.493,14	4.453,36	0,00	0,00	0,00	8.946,50	5.014.617,08	744,33	0,00	-5.006.414,90	0,00
2037	4.429,70	4.360,27	0,00	0,00	0,00	8.789,97	4.893.916,40	733,82	0,00	-4.885.860,25	0,00
2038	2.920,78	3.308,37	0,00	0,00	0,00	6.229,15	4.779.843,71	483,85	0,00	-4.774.098,41	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	0,00	1.320,07	0,00	0,00	0,00	1.320,07	4.672.180,40	0,00	0,00	-4.670.860,33	0,00
2040	0,00	1.267,91	0,00	0,00	0,00	1.267,91	4.545.175,24	0,00	0,00	-4.543.907,33	0,00
2041	0,00	1.215,62	0,00	0,00	0,00	1.215,62	4.416.251,10	0,00	0,00	-4.415.035,48	0,00
2042	0,00	1.163,31	0,00	0,00	0,00	1.163,31	4.285.407,52	0,00	0,00	-4.284.244,21	0,00
2043	0,00	1.111,08	0,00	0,00	0,00	1.111,08	4.152.637,92	0,00	0,00	-4.151.526,84	0,00
2044	0,00	1.059,04	0,00	0,00	0,00	1.059,04	4.017.905,80	0,00	0,00	-4.016.846,77	0,00
2045	0,00	1.007,25	0,00	0,00	0,00	1.007,25	3.881.152,23	0,00	0,00	-3.880.144,98	0,00
2046	0,00	955,81	0,00	0,00	0,00	955,81	3.742.294,81	0,00	0,00	-3.741.339,00	0,00
2047	0,00	904,80	0,00	0,00	0,00	904,80	3.601.356,37	0,00	0,00	-3.600.451,58	0,00
2048	0,00	854,34	0,00	0,00	0,00	854,34	3.458.449,54	0,00	0,00	-3.457.595,21	0,00
2049	0,00	804,56	0,00	0,00	0,00	804,56	3.313.763,72	0,00	0,00	-3.312.959,16	0,00
2050	0,00	755,58	0,00	0,00	0,00	755,58	3.167.543,43	0,00	0,00	-3.166.787,84	0,00
2051	0,00	707,55	0,00	0,00	0,00	707,55	3.020.126,07	0,00	0,00	-3.019.418,51	0,00
2052	0,00	660,61	0,00	0,00	0,00	660,61	2.871.974,80	0,00	0,00	-2.871.314,19	0,00
2053	0,00	614,88	0,00	0,00	0,00	614,88	2.723.520,82	0,00	0,00	-2.722.905,94	0,00
2054	0,00	570,45	0,00	0,00	0,00	570,45	2.575.226,55	0,00	0,00	-2.574.656,10	0,00
2055	0,00	527,45	0,00	0,00	0,00	527,45	2.427.619,79	0,00	0,00	-2.427.092,34	0,00
2056	0,00	485,99	0,00	0,00	0,00	485,99	2.281.265,06	0,00	0,00	-2.280.779,07	0,00
2057	0,00	446,17	0,00	0,00	0,00	446,17	2.136.789,01	0,00	0,00	-2.136.342,84	0,00
2058	0,00	408,08	0,00	0,00	0,00	408,08	1.994.799,61	0,00	0,00	-1.994.391,53	0,00
2059	0,00	371,77	0,00	0,00	0,00	371,77	1.855.778,94	0,00	0,00	-1.855.407,17	0,00
2060	0,00	337,29	0,00	0,00	0,00	337,29	1.720.152,49	0,00	0,00	-1.719.815,20	0,00
2061	0,00	304,68	0,00	0,00	0,00	304,68	1.588.403,36	0,00	0,00	-1.588.098,68	0,00
2062	0,00	273,95	0,00	0,00	0,00	273,95	1.460.889,25	0,00	0,00	-1.460.615,30	0,00

15 Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Matinhos e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

Como prevê os artigos 93 e 94 da Lei Municipal nº 1.209, de 24 de Abril de 2009, transcrito a seguir, a massa de segurados está segmentada em dois grupos, a saber:

Art.93º. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir de 21 de dezembro de 1999.

Art. 94º. Fica criado o Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e às respectivas contribuições do Município, suas autarquias e fundações, dos segurados e dos beneficiários, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até 20 de dezembro de 1999.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município.

Para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município, assim temos:

- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino
 - Menor idade entre 24 anos e a idade de admissão no Município
- Justificativa Técnica: com base no histórico de informações dos Municípios analisados pela Caixa, constatou-se que em média a diferença entre a idade média de admissão no Município e o tempo de serviço anterior a esta admissão é de 24 anos.

O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições normais vertidas ao Fundo Previdenciário Financeiro estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**¹² utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**¹³ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2012; (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;

¹² De acordo com o art. 9º, da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.

¹³ Conforme art. 6º da Portaria MPS nº 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- **crescimento salarial**¹⁴ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁵ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹⁶ considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município;
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou.
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 58
 - Não professor do sexo Masculino: 63
 - Professor do sexo Feminino: 54
 - Professor do sexo Masculino: 58
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 258
 - Qtdd – Homens: 71
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 245.250,61
 - Sal – homens (Anual): R\$ 67.460,13
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 312.710,74

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: $y=1032,8*\exp(-0,014x)$, ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de -1,40% ao ano, logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

¹⁴ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁵ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁶ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo não consideramos a despesa administrativa.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,15%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 15.046.419,20 e é composto por:

- financiamento de dívida: R\$ 192.602,43;
- ativo financeiro: R\$ 14.841.816,30 e
- ativo imobilizado: R\$ 12.000,47.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 27,87% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	5.747.183,62	72.982.605,84	0,00	0,00	0,00	0,00	94.017,77	67.141.404,44
1	5.775.919,54	73.347.518,87	0,00	0,00	0,00	0,00	94.487,86	67.477.111,46
2	5.804.655,46	73.712.431,89	0,00	0,00	0,00	0,00	94.957,95	67.812.818,48
3	5.833.391,38	74.077.344,92	0,00	0,00	0,00	0,00	95.428,04	68.148.525,51
4	5.862.127,30	74.442.257,95	0,00	0,00	0,00	0,00	95.898,13	68.484.232,53
5	5.890.863,22	74.807.170,98	0,00	0,00	0,00	0,00	96.368,22	68.819.939,55
6	5.919.599,13	75.172.084,01	0,00	0,00	0,00	0,00	96.838,30	69.155.646,57
7	5.948.335,05	75.536.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	97.308,39	69.491.353,60
8	5.977.070,97	75.901.910,07	0,00	0,00	0,00	0,00	97.778,48	69.827.060,62
9	6.005.806,89	76.266.823,10	0,00	0,00	0,00	0,00	98.248,57	70.162.767,64
10	6.034.542,81	76.631.736,13	0,00	0,00	0,00	0,00	98.718,66	70.498.474,66
11	6.063.278,72	76.996.649,16	0,00	0,00	0,00	0,00	99.188,75	70.834.181,68
12	6.092.014,64	77.361.562,19	0,00	0,00	0,00	0,00	99.658,84	71.169.888,71

Mês	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	9.106.633,15	123.654.689,00	5.189.346,50	3.451.197,79	0,00	98.584,66	105.808.926,91
1	9.152.166,31	124.272.962,45	5.215.293,23	3.468.453,78	0,00	99.077,58	106.337.971,54
2	9.197.699,48	124.891.235,89	5.241.239,97	3.485.709,77	0,00	99.570,51	106.867.016,17
3	9.243.232,64	125.509.509,34	5.267.186,70	3.502.965,76	0,00	100.063,43	107.396.060,81
4	9.288.765,81	126.127.782,78	5.293.133,43	3.520.221,75	0,00	100.556,35	107.925.105,44
5	9.334.298,97	126.746.056,23	5.319.080,16	3.537.477,73	0,00	101.049,28	108.454.150,08
6	9.379.832,14	127.364.329,67	5.345.026,90	3.554.733,72	0,00	101.542,20	108.983.194,71
7	9.425.365,31	127.982.603,12	5.370.973,63	3.571.989,71	0,00	102.035,12	109.512.239,35
8	9.470.898,47	128.600.876,56	5.396.920,36	3.589.245,70	0,00	102.528,05	110.041.283,98
9	9.516.431,64	129.219.150,01	5.422.867,09	3.606.501,69	0,00	103.020,97	110.570.328,62
10	9.561.964,80	129.837.423,45	5.448.813,83	3.623.757,68	0,00	103.513,89	111.099.373,25
11	9.607.497,97	130.455.696,90	5.474.760,56	3.641.013,67	0,00	104.006,82	111.628.417,89
12	9.653.031,13	131.073.970,34	5.500.707,29	3.658.269,66	0,00	104.499,74	112.157.462,52

2.2.7.2.1.01.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.01.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.01.07: (-) Compensação de Insuficiência Financeira
2.2.7.2.1.01.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.00: Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.02.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS
2.2.7.2.1.02.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.02.06: (-) Compensação de Insuficiência Financeira.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu site eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES

DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO
	Geração Atual		Consolidado
	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	31.374.525,41	0,00	31.374.525,41
ATIVO	15.046.419,20		15.046.419,20
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	15.046.419,20		
PMBC	-72.982.605,84		-72.982.605,84
VABF - CONCEDIDOS	-72.982.605,84		-72.982.605,84
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	0,00		0
PMBaC	-115.014.144,71	0,00	-115.014.144,71
VABF - A CONCEDER	-123.654.689,00	0,00	-123.654.689,00
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	5.189.346,50	0,00	5.189.346,50
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	3.451.197,79	0,00	3.451.197,79
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	-187.996.750,55	0,00	-187.996.750,55
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	0,00	0	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		0
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	-172.950.331,35	0,00	-172.950.331,35

Atualmente, estão vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro 329 servidores ativos com data de admissão até 20/dez/99, 171 aposentados e 36 pensionistas, sendo os benefícios financiados pelo regime financeiro de Repartição Simples.

A despesa previdenciária deste grupo evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Como o Custo Normal praticado atualmente é muito próximo que o Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, sugerimos então, que seja mantido, como a seguir:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 16,54% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Este é o parecer.


Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

Anexo 6. Perfil da População do Segurados do Fundo Previdenciário Financeiro

Anexo 6.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores e dos “não professores”.

Quadro 55: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	133	63	196
Folha salarial mensal	R\$ 111.692,20	R\$ 58.734,45	R\$ 170.426,65
Salário médio	R\$ 839,79	R\$ 932,29	R\$ 869,52
Idade mínima atual	38	38	38
Idade média atual	51	53	51
Idade máxima atual	63	68	68
Idade mínima de admissão	17	16	16
Idade média de admissão	30	33	31
Idade máxima de admissão	45	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior dos servidores do sexo feminino, ou seja, 67,86% do total do grupo. Nota-se, ainda, outras características das servidoras “não professoras” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração média inferior em 9,92%, idade média atual menor em 2 anos e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior período de tempo. Além disso, a atual legislação previdenciária estabelece requisitos diferenciados aos servidores do sexo feminino, exigindo deles um menor tempo de contribuição para aposentadoria, que é ainda mais reduzido quando se trata de servidoras professoras.

O quadro seguinte sintetiza as principais características dos servidores professores para que sejam estabelecidas análises comparativas entre este grupo e o dos “não professores”.

Quadro 56: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Professores” - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	125	8	133
Folha salarial mensal	R\$ 133.558,41	R\$ 8.725,68	R\$ 142.284,09
Salário médio	R\$ 1.068,47	R\$ 1.090,71	R\$ 1.069,81
Idade mínima atual	34	45	34
Idade média atual	46	51	47
Idade máxima atual	68	60	68
Idade mínima de admissão	15	18	15
Idade média de admissão	26	27	26
Idade máxima de admissão	51	36	51
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro corresponde a 40,43% do total dos servidores ativos deste grupo. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 93,98% do grupo são compostos por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Matinhos vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro, de forma consolidada.

Quadro 57: Consolidação das Estatísticas dos Servidores Ativos - Fundo Previdenciário Financeiro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	258	71	329
Folha salarial mensal	R\$ 245.250,61	R\$ 67.460,13	R\$ 312.710,74
Salário médio	R\$ 950,58	R\$ 950,14	R\$ 950,49
Idade mínima atual	34	38	34
Idade média atual	49	53	49
Idade máxima atual	68	68	68
Idade mínima de admissão	15	16	15
Idade média de admissão	28	32	29
Idade máxima de admissão	51	51	51
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	57

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 78,42% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 0,05% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

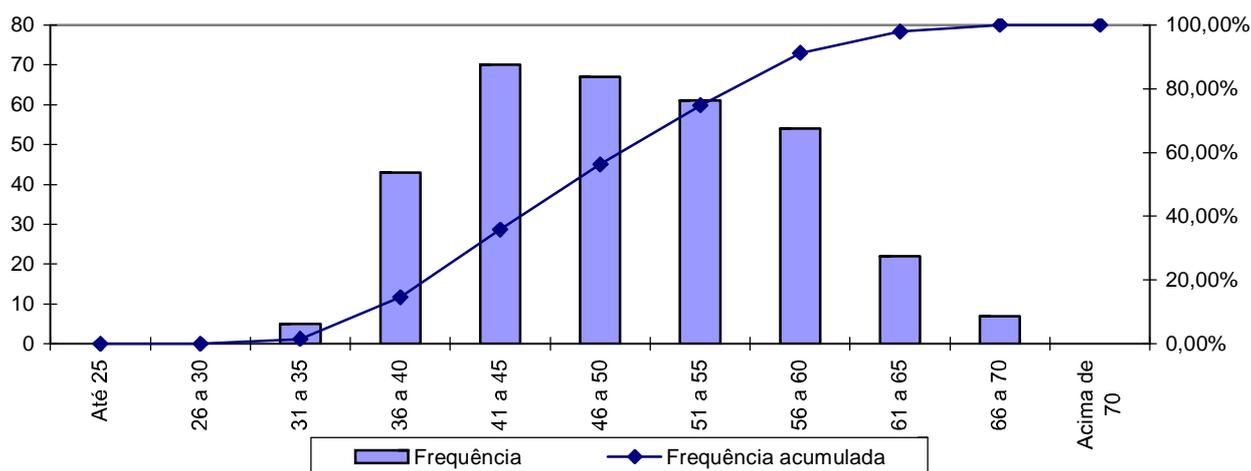
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	5	1,52%	1,52%
36 a 40	43	13,07%	14,59%
41 a 45	70	21,28%	35,87%
46 a 50	67	20,36%	56,23%
51 a 55	61	18,54%	74,77%
56 a 60	54	16,42%	91,19%
61 a 65	22	6,68%	97,87%
66 a 70	7	2,13%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	329	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Fundo Previdenciário

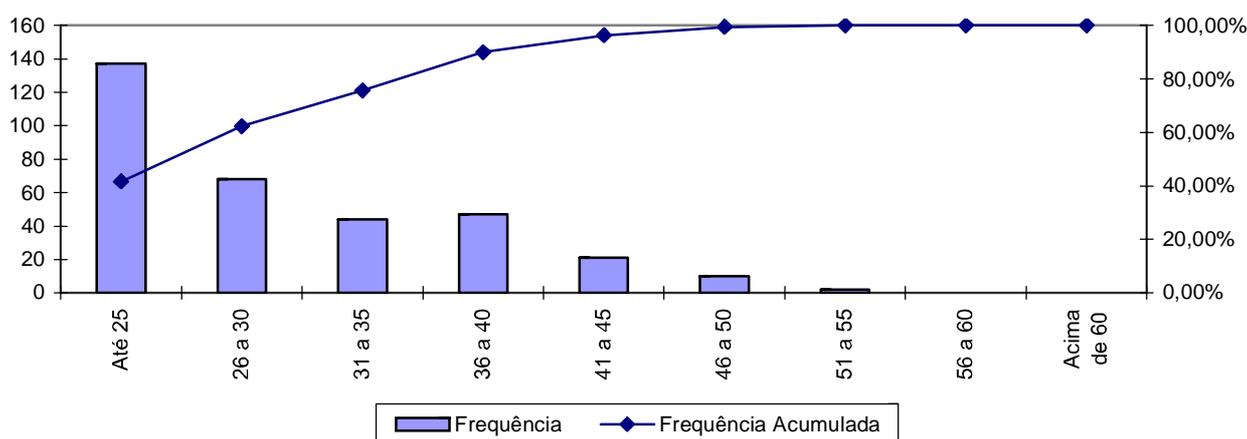
Financeiro



Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	137	41,64%	41,64%
26 a 30	68	20,67%	62,31%
31 a 35	44	13,37%	75,68%
36 a 40	47	14,29%	89,97%
41 a 45	21	6,38%	96,35%
46 a 50	10	3,04%	99,39%
51 a 55	2	0,61%	100,00%
56 a 60	0	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	329	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Fundo Previdenciário Financeiro



A menor e a maior idade de admissão registrada no Fundo Previdenciário Financeiro foram aos 15 e aos 51 anos, respectivamente, sendo que 75,68% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

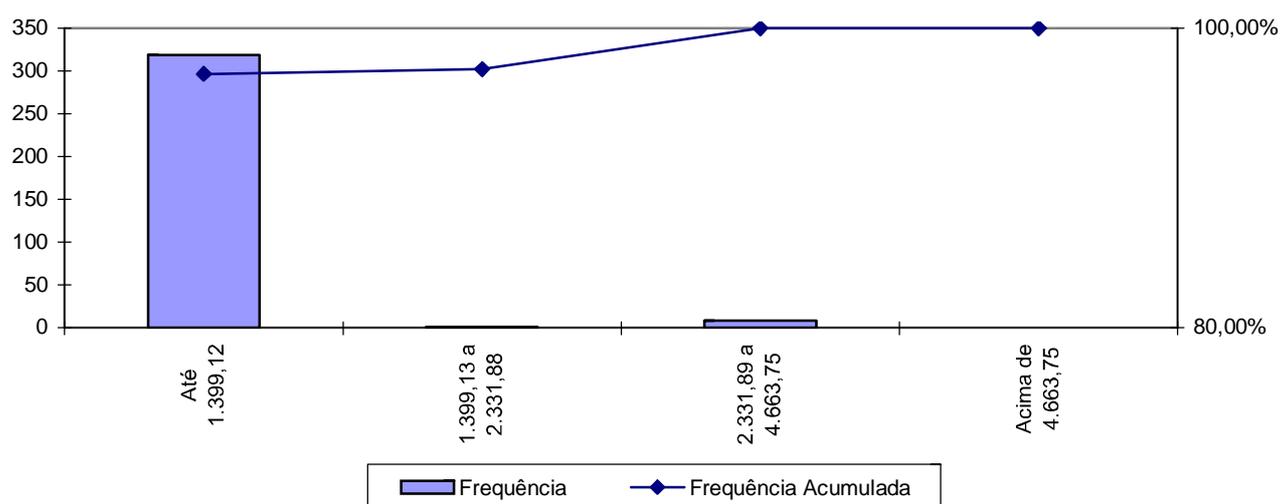
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do custo previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município vinculados ao Fundo Previdenciário Financeiro.

Quadro 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	319	96,96%	96,96%
1.399,13 a 2.331,88	1	0,30%	97,26%
2.331,89 a 4.663,75	9	2,74%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	329	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Fundo Previdenciário Financeiro

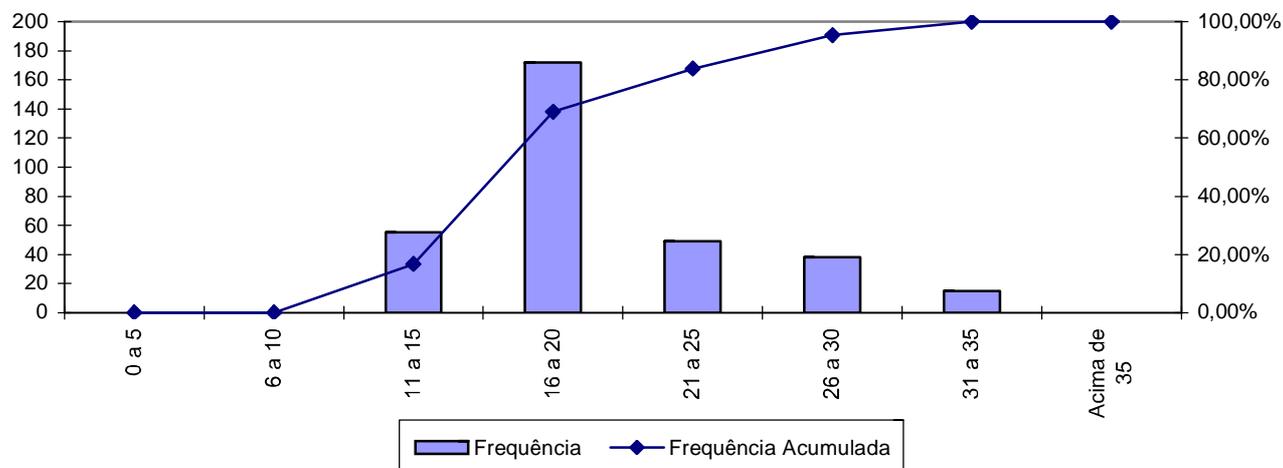


Observa-se que 96,96% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12.

Quadro 61: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	55	16,72%	16,72%
16 a 20	172	52,28%	69,00%
21 a 25	49	14,89%	83,89%
26 a 30	38	11,55%	95,44%
31 a 35	15	4,56%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	329	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Serviço no Município

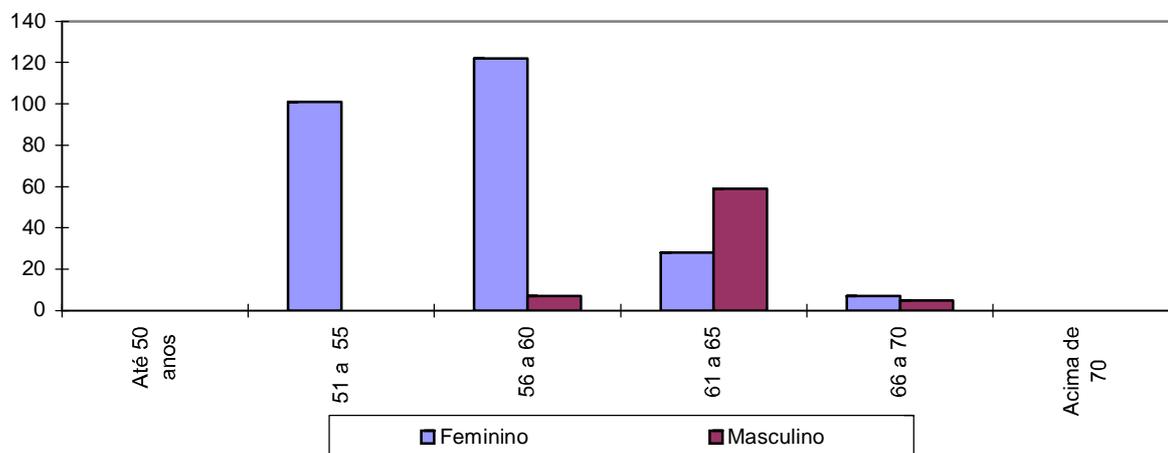


Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 52,28% dos servidores ativos possuem entre 16 a 20 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	101	0	101
56 a 60	122	7	129
61 a 65	28	59	87
66 a 70	7	5	12
Acima de 70	0	0	0
Total	258	71	329

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Fundo Previdenciário Financeiro



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 69,91% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Fundo Previdenciário Financeiro

Categoria	População	Frequência
Casados	268	81,46%
Não casados	61	18,54%
Total	329	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por faixa etária, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Anexo 6.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 64: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	148	23	171
Folha de Benefícios	R\$ 150.996,47	R\$ 23.865,67	R\$ 174.862,14
Benefício médio	R\$ 1.020,25	R\$ 1.037,64	R\$ 1.022,59
Idade mínima atual	47	35	35
Idade média atual	64	66	65
Idade máxima atual	81	82	82

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Matinhos aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 13,45% do contingente total.

Estes servidores aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

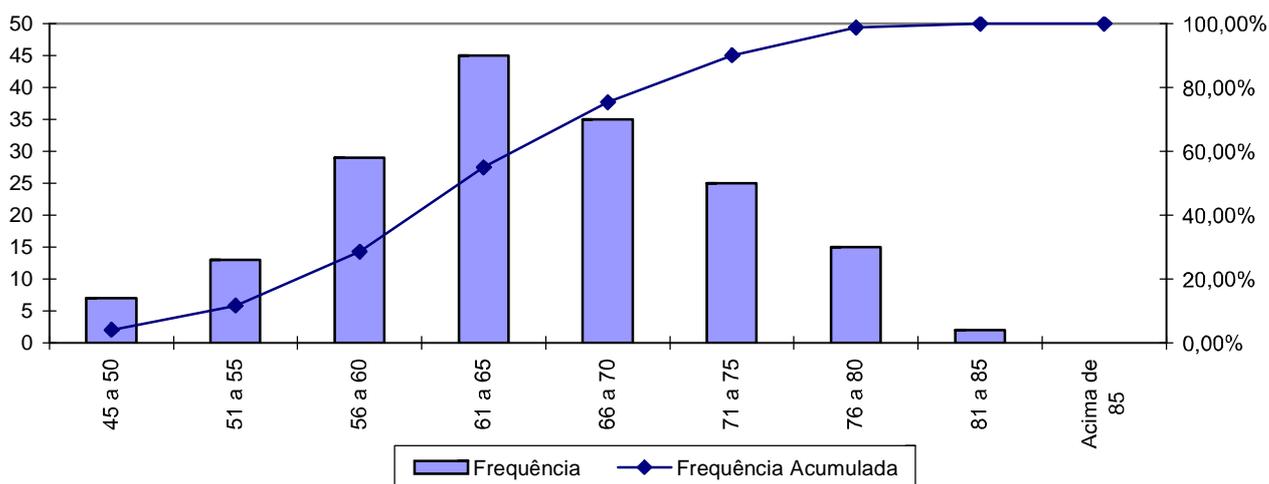
Quadro 65: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	11	R\$ 8.830,86	R\$ 802,81	57
	Feminino	43	R\$ 35.698,02	R\$ 830,19	62
Tempo de contribuição	Masculino	8	R\$ 11.882,81	R\$ 1.485,35	75
	Feminino	89	R\$ 102.690,45	R\$ 1.153,83	65
Idade	Masculino	1	R\$ 788,00	R\$ 788,00	69
	Feminino	15	R\$ 11.820,00	R\$ 788,00	65
Compulsória	Masculino	3	R\$ 2.364,00	R\$ 788,00	76
	Feminino	1	R\$ 788,00	R\$ 788,00	76
Total		171	R\$ 174.862,14	R\$ 1.022,59	65

Quadro 66: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	7	4,09%	4,09%
51 a 55	13	7,61%	11,70%
56 a 60	29	16,95%	28,65%
61 a 65	45	26,32%	54,97%
66 a 70	35	20,47%	75,44%
71 a 75	25	14,62%	90,06%
76 a 80	15	8,77%	98,83%
81 a 85	2	1,17%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	171	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

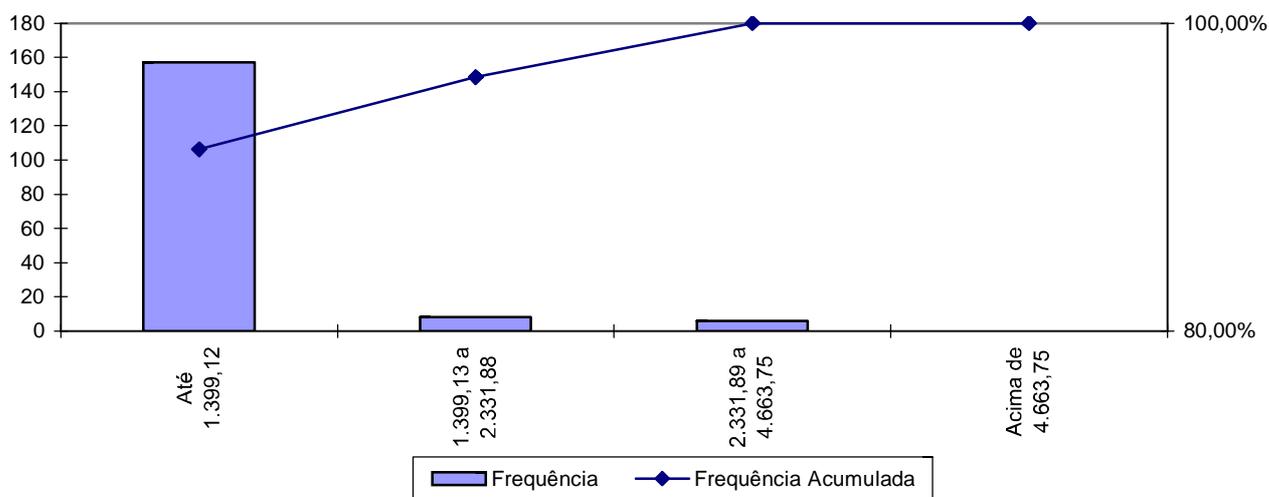


No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 67: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	157	91,81%	91,81%
1.399,13 a 2.331,88	8	4,68%	96,49%
2.331,89 a 4.663,75	6	3,51%	100,00%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Total	171	100,00%	100,00%

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, 91,81% dos servidores aposentados percebem benefícios até R\$ 1.399,12.

Anexo 6.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 68: Estatísticas dos Pensionistas

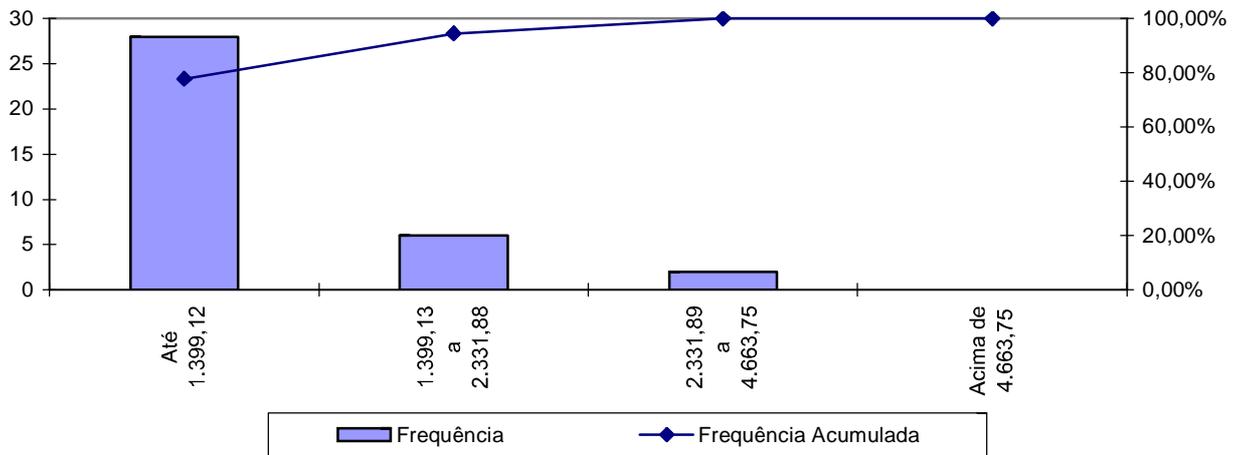
Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	25	11	36
Folha de Benefícios	R\$ 26.827,50	R\$ 15.239,40	R\$ 42.066,90
Benefício médio	R\$ 1.073,10	R\$ 1.385,40	R\$ 1.168,53
Idade mínima atual	7	13	7
Idade média atual	56	39	51
Idade máxima atual	89	72	89

O grupo de pensionistas do Município de Matinhos está representado por 69,44% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 22,54% em relação ao dos homens.

Quadro 69: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	28	77,78%	77,78%
1.399,13 a 2.331,88	6	16,67%	94,45%
2.331,89 a 4.663,75	2	5,56%	100,01%
Acima de 4.663,75	0	0,00%	100,01%
Total	36	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 77,78% com benefícios até R\$ 1.399,12.

Anexo 7. Parâmetros e Base de Cálculos para Fluxos de Caixa e Projeções - Fundo Previdenciário Financeiro

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;

Nº. de meses no cálculo do valor proporcional ao 1º. ano (considerando ano de 13 meses): 13 meses.

Quadro 70: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$312.710,74	11,00%	R\$ 447.176,36
Contribuição Aposentados	R\$659,86	11,00%	R\$ 943,60
Contribuição Pensionistas	R\$42,40	11,00%	R\$ 60,63
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R\$312.710,74	16,54%	R\$ 672.390,63
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R\$312.710,74	0,00%	R\$ 0,00
Contribuição Município CS Avaliação Atuarial	R\$312.710,74	0,00%	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS	R\$1.557,23		R\$ 18.686,76
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R\$312.710,74	16,54%	R\$ 672.391,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 672.391,00

Quadro 71: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 2.273.207,82
Pensões			R\$ 546.869,70
Auxílios	R\$312.710,74	2,74%	R\$ 111.387,57
Despesas Administrativas	R\$312.710,74	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 2.931.465,09
Aposentadorias + Pensões			R\$ 2.820.077,52

Quadro 72: Recursos Financeiros

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R\$14.853.816,77
Valor em 31/12/15	R\$15.744.325,75
Ganho financeiro	R\$890.508,98

Anexo 8. Projeções de Quantitativo de Participantes, Remunerações e Benefícios e Fluxo de Caixa

Anexo 8.a. Quantitativo de Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	329	0	329	171	36	0	0	207	536
2016	297	0	297	167	37	27	2	233	530
2017	238	0	238	164	38	80	3	286	524
2018	215	0	215	160	40	98	5	303	518
2019	201	0	201	156	41	108	7	311	512
2020	183	0	183	151	42	122	10	324	507
2021	164	0	164	147	42	135	12	336	501
2022	140	0	140	142	43	155	14	355	494
2023	128	0	128	137	44	163	17	360	488
2024	115	0	115	132	44	170	19	366	481
2025	100	0	100	127	45	181	22	375	475
2026	84	0	84	122	45	192	25	384	468
2027	68	0	68	116	45	204	28	393	460
2028	53	0	53	111	45	214	31	400	453
2029	42	0	42	105	45	219	34	403	445
2030	32	0	32	100	44	224	37	405	437
2031	19	0	19	94	44	232	40	410	429

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	11	0	11	88	43	234	44	409	421
2033	7	0	7	83	42	233	47	404	412
2034	4	0	4	77	41	230	50	399	403
2035	2	0	2	72	40	226	54	391	393
2036	2	0	2	66	39	219	57	382	384
2037	2	0	2	61	37	213	60	372	374
2038	1	0	1	56	36	207	63	362	364
2039	0	0	0	51	35	201	66	353	353
2040	0	0	0	47	33	194	69	343	343
2041	0	0	0	42	31	186	72	332	332
2042	0	0	0	38	30	179	74	321	321
2043	0	0	0	34	28	171	77	310	310
2044	0	0	0	30	27	163	79	298	298
2045	0	0	0	27	25	155	80	287	287
2046	0	0	0	24	24	147	81	275	275
2047	0	0	0	21	22	138	82	264	264
2048	0	0	0	18	21	130	82	252	252
2049	0	0	0	16	20	122	82	240	240
2050	0	0	0	14	19	114	82	228	228
2051	0	0	0	12	18	106	81	216	216
2052	0	0	0	10	16	98	80	204	204

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	0	0	0	8	16	91	78	192	192
2054	0	0	0	7	15	83	76	180	180
2055	0	0	0	6	14	76	73	169	169
2056	0	0	0	5	13	69	70	157	157
2057	0	0	0	4	13	62	67	146	146
2058	0	0	0	3	12	56	64	135	135
2059	0	0	0	3	11	50	60	124	124
2060	0	0	0	2	11	45	56	114	114
2061	0	0	0	2	11	39	52	104	104
2062	0	0	0	2	10	35	49	95	95
2063	0	0	0	1	10	30	45	86	86
2064	0	0	0	1	10	26	41	77	77
2065	0	0	0	1	9	22	37	69	69
2066	0	0	0	1	9	19	33	62	62
2067	0	0	0	1	9	16	29	55	55
2068	0	0	0	0	9	13	26	48	48
2069	0	0	0	0	8	11	22	42	42
2070	0	0	0	0	8	9	19	37	37
2071	0	0	0	0	8	7	16	32	32
2072	0	0	0	0	8	6	14	27	27
2073	0	0	0	0	7	4	11	23	23

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	0	0	0	7	3	9	19	19
2075	0	0	0	0	7	2	7	16	16
2076	0	0	0	0	7	2	5	14	14
2077	0	0	0	0	6	1	4	12	12
2078	0	0	0	0	6	1	3	10	10
2079	0	0	0	0	6	1	2	8	8
2080	0	0	0	0	6	0	1	7	7
2081	0	0	0	0	5	0	1	6	6
2082	0	0	0	0	5	0	0	6	6
2083	0	0	0	0	5	0	0	5	5
2084	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2085	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2086	0	0	0	0	4	0	0	4	4
2087	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2088	0	0	0	0	3	0	0	3	3
2089	0	0	0	0	3	0	0	3	3

Anexo 8.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	4.065.239,62	0,00	4.065.239,62	111.387,57	0,00	111.387,57	2.273.207,82	546.869,70	2.820.077,52	2.931.465,09	6.996.704,71
2016	3.722.043,00	0,00	3.722.043,00	425.570,66	0,00	425.570,66	2.253.529,85	538.600,66	2.792.130,51	3.217.701,17	6.939.744,17
2017	2.974.156,25	0,00	2.974.156,25	1.112.410,67	0,00	1.112.410,67	2.231.283,71	530.093,43	2.761.377,14	3.873.787,82	6.847.944,07
2018	2.729.952,06	0,00	2.729.952,06	1.338.794,48	0,00	1.338.794,48	2.206.256,96	521.376,32	2.727.633,29	4.066.427,77	6.796.379,83
2019	2.587.584,19	0,00	2.587.584,19	1.470.250,00	0,00	1.470.250,00	2.178.225,31	512.475,84	2.690.701,15	4.160.951,15	6.748.535,34
2020	2.372.558,50	0,00	2.372.558,50	1.670.863,71	0,00	1.670.863,71	2.147.007,97	503.418,09	2.650.426,06	4.321.289,77	6.693.848,27
2021	2.143.266,94	0,00	2.143.266,94	1.884.689,90	0,00	1.884.689,90	2.112.436,17	493.997,87	2.606.434,04	4.491.123,93	6.634.390,87
2022	1.860.587,63	0,00	1.860.587,63	2.149.342,68	0,00	2.149.342,68	2.074.344,99	484.654,57	2.558.999,56	4.708.342,24	6.568.929,87
2023	1.696.665,75	0,00	1.696.665,75	2.298.879,45	0,00	2.298.879,45	2.032.605,91	475.240,95	2.507.846,86	4.806.726,31	6.503.392,06
2024	1.558.950,25	0,00	1.558.950,25	2.422.091,69	0,00	2.422.091,69	1.987.150,50	465.796,55	2.452.947,05	4.875.038,74	6.433.988,99
2025	1.350.898,25	0,00	1.350.898,25	2.612.236,75	0,00	2.612.236,75	1.937.938,44	456.354,29	2.394.292,72	5.006.529,47	6.357.427,72
2026	1.105.459,88	0,00	1.105.459,88	2.837.312,93	0,00	2.837.312,93	1.884.953,76	446.945,79	2.331.899,55	5.169.212,48	6.274.672,36
2027	892.755,50	0,00	892.755,50	3.029.308,23	0,00	3.029.308,23	1.828.247,81	437.599,30	2.265.847,11	5.295.155,35	6.187.910,85
2028	709.965,75	0,00	709.965,75	3.190.697,56	0,00	3.190.697,56	1.767.938,88	428.338,42	2.196.277,31	5.386.974,86	6.096.940,61
2029	560.499,06	0,00	560.499,06	3.318.217,19	0,00	3.318.217,19	1.704.194,58	419.182,97	2.123.377,55	5.441.594,74	6.002.093,80
2030	415.238,69	0,00	415.238,69	3.439.695,03	0,00	3.439.695,03	1.637.232,21	409.832,57	2.047.064,78	5.486.759,81	5.901.998,50
2031	249.436,69	0,00	249.436,69	3.578.298,50	0,00	3.578.298,50	1.567.346,27	400.891,11	1.968.237,38	5.546.535,88	5.795.972,57

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	143.593,13	0,00	143.593,13	3.696.932,57	0,00	3.696.932,57	1.494.896,20	392.096,73	1.886.992,94	5.583.925,51	5.727.518,63
2033	92.912,63	0,00	92.912,63	3.681.403,68	0,00	3.681.403,68	1.420.251,96	383.451,22	1.803.703,18	5.485.106,86	5.578.019,48
2034	46.054,94	0,00	46.054,94	3.643.650,46	0,00	3.643.650,46	1.343.840,95	374.964,41	1.718.805,36	5.362.455,82	5.408.510,76
2035	26.852,72	0,00	26.852,72	3.602.672,61	0,00	3.602.672,61	1.266.136,32	366.661,72	1.632.798,04	5.235.470,66	5.262.323,38
2036	26.499,69	0,00	26.499,69	3.566.334,80	0,00	3.566.334,80	1.187.659,84	358.565,59	1.546.225,43	5.112.560,23	5.139.059,92
2037	26.125,53	0,00	26.125,53	3.533.618,97	0,00	3.533.618,97	1.108.923,79	350.701,00	1.459.624,79	4.993.243,76	5.019.369,30
2038	17.226,22	0,00	17.226,22	3.478.892,15	0,00	3.478.892,15	1.030.466,53	343.076,80	1.373.543,34	4.852.435,49	4.869.661,71
2039	0,00	0,00	0,00	3.418.900,46	0,00	3.418.900,46	952.807,93	335.700,42	1.288.508,36	4.707.408,82	4.707.408,82
2040	0,00	0,00	0,00	3.354.138,01	0,00	3.354.138,01	876.493,57	328.573,86	1.205.067,42	4.559.205,43	4.559.205,43
2041	0,00	0,00	0,00	3.283.964,65	0,00	3.283.964,65	802.059,38	321.692,41	1.123.751,79	4.407.716,43	4.407.716,43
2042	0,00	0,00	0,00	3.208.259,68	0,00	3.208.259,68	730.022,72	315.048,27	1.045.070,99	4.253.330,67	4.253.330,67
2043	0,00	0,00	0,00	3.126.956,44	0,00	3.126.956,44	660.856,26	308.635,95	969.492,20	4.096.448,64	4.096.448,64
2044	0,00	0,00	0,00	3.040.037,10	0,00	3.040.037,10	594.914,30	302.459,42	897.373,72	3.937.410,83	3.937.410,83
2045	0,00	0,00	0,00	2.947.570,50	0,00	2.947.570,50	532.452,12	296.522,43	828.974,55	3.776.545,06	3.776.545,06
2046	0,00	0,00	0,00	2.849.676,98	0,00	2.849.676,98	473.636,82	290.823,00	764.459,82	3.614.136,80	3.614.136,80
2047	0,00	0,00	0,00	2.746.586,06	0,00	2.746.586,06	418.631,09	285.348,27	703.979,36	3.450.565,43	3.450.565,43
2048	0,00	0,00	0,00	2.638.612,46	0,00	2.638.612,46	367.608,49	280.077,41	647.685,90	3.286.298,36	3.286.298,36
2049	0,00	0,00	0,00	2.526.162,82	0,00	2.526.162,82	320.677,59	274.987,43	595.665,01	3.121.827,84	3.121.827,84
2050	0,00	0,00	0,00	2.409.790,57	0,00	2.409.790,57	277.867,54	270.063,57	547.931,11	2.957.721,68	2.957.721,68
2051	0,00	0,00	0,00	2.290.086,51	0,00	2.290.086,51	239.159,03	265.305,75	504.464,78	2.794.551,28	2.794.551,28
2052	0,00	0,00	0,00	2.167.700,49	0,00	2.167.700,49	204.476,92	260.722,26	465.199,18	2.632.899,67	2.632.899,67

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	0,00	0,00	0,00	1.791.849,23	0,00	1.791.849,23	173.651,65	256.319,98	429.971,63	2.221.820,86	2.221.820,86
2054	0,00	0,00	0,00	1.666.367,33	0,00	1.666.367,33	146.441,08	252.106,41	398.547,49	2.064.914,82	2.064.914,82
2055	0,00	0,00	0,00	1.542.061,52	0,00	1.542.061,52	122.576,44	248.082,17	370.658,62	1.912.720,13	1.912.720,13
2056	0,00	0,00	0,00	1.419.598,51	0,00	1.419.598,51	101.805,73	244.240,60	346.046,33	1.765.644,84	1.765.644,84
2057	0,00	0,00	0,00	1.299.676,49	0,00	1.299.676,49	83.899,92	240.566,96	324.466,87	1.624.143,36	1.624.143,36
2058	0,00	0,00	0,00	1.182.858,30	0,00	1.182.858,30	68.622,36	237.043,27	305.665,62	1.488.523,93	1.488.523,93
2059	0,00	0,00	0,00	1.069.666,75	0,00	1.069.666,75	55.717,81	233.651,18	289.368,99	1.359.035,74	1.359.035,74
2060	0,00	0,00	0,00	960.624,33	0,00	960.624,33	44.923,18	230.365,51	275.288,69	1.235.913,02	1.235.913,02
2061	0,00	0,00	0,00	856.247,32	0,00	856.247,32	35.997,61	227.150,12	263.147,73	1.119.395,04	1.119.395,04
2062	0,00	0,00	0,00	756.914,20	0,00	756.914,20	28.707,80	223.963,59	252.671,40	1.009.585,60	1.009.585,60
2063	0,00	0,00	0,00	662.968,15	0,00	662.968,15	22.820,47	220.764,48	243.584,95	906.553,09	906.553,09
2064	0,00	0,00	0,00	574.856,86	0,00	574.856,86	18.106,26	217.513,26	235.619,52	810.476,37	810.476,37
2065	0,00	0,00	0,00	492.986,49	0,00	492.986,49	14.347,99	214.170,40	228.518,40	721.504,89	721.504,89
2066	0,00	0,00	0,00	417.588,29	0,00	417.588,29	11.347,38	210.697,63	222.045,01	639.633,30	639.633,30
2067	0,00	0,00	0,00	348.866,79	0,00	348.866,79	8.943,94	207.063,42	216.007,36	564.874,15	564.874,15
2068	0,00	0,00	0,00	286.976,82	0,00	286.976,82	7.018,56	203.241,50	210.260,07	497.236,89	497.236,89
2069	0,00	0,00	0,00	231.928,17	0,00	231.928,17	5.477,18	199.211,30	204.688,48	436.616,65	436.616,65
2070	0,00	0,00	0,00	183.723,36	0,00	183.723,36	4.250,19	194.956,37	199.206,56	382.929,92	382.929,92
2071	0,00	0,00	0,00	142.305,39	0,00	142.305,39	3.283,88	190.463,24	193.747,12	336.052,51	336.052,51
2072	0,00	0,00	0,00	107.445,76	0,00	107.445,76	2.531,27	185.725,49	188.256,76	295.702,51	295.702,51
2073	0,00	0,00	0,00	78.695,73	0,00	78.695,73	1.953,20	180.739,66	182.692,86	261.388,59	261.388,59

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas_RS Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	0,00	0,00	23.951,62	0,00	23.951,62	1.515,04	175.499,05	177.014,08	200.965,71	200.965,71
2075	0,00	0,00	0,00	14.318,49	0,00	14.318,49	1.182,15	169.995,90	171.178,05	185.496,53	185.496,53
2076	0,00	0,00	0,00	7.801,99	0,00	7.801,99	927,13	164.225,95	165.153,08	172.955,07	172.955,07
2077	0,00	0,00	0,00	3.750,78	0,00	3.750,78	731,60	158.201,11	158.932,72	162.683,50	162.683,50
2078	0,00	0,00	0,00	1.525,26	0,00	1.525,26	579,07	151.936,05	152.515,12	154.040,37	154.040,37
2079	0,00	0,00	0,00	490,34	0,00	490,34	454,45	145.438,02	145.892,47	146.382,82	146.382,82
2080	0,00	0,00	0,00	111,35	0,00	111,35	348,57	138.717,59	139.066,16	139.177,51	139.177,51
2081	0,00	0,00	0,00	15,69	0,00	15,69	257,92	131.792,03	132.049,96	132.065,64	132.065,64
2082	0,00	0,00	0,00	1,38	0,00	1,38	181,85	124.708,31	124.890,17	124.891,55	124.891,55
2083	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00	0,14	120,17	117.506,42	117.626,59	117.626,73	117.626,73
2084	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	72,53	110.220,25	110.292,77	110.292,79	110.292,79
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,27	102.884,77	102.923,05	102.923,05	102.923,05
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,31	95.535,65	95.551,97	95.551,97	95.551,97
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,79	88.226,43	88.231,22	88.231,22	88.231,22
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,68	80.997,57	80.998,25	80.998,25	80.998,25
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	73.897,69	73.897,72	73.897,72	73.897,72

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 8.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	672.390,63	447.176,36	0,00	18.686,76	890.508,98	2.028.762,73	2.820.077,52	111.387,57	0,00	-902.702,36	13.951.114,41
2016	631.088,94	420.662,55	0,00	19.195,27	837.066,86	1.908.013,62	3.165.855,41	104.545,57	0,00	-1.362.387,35	12.588.727,06
2017	504.281,41	336.557,27	0,00	19.195,27	755.323,62	1.615.357,57	3.831.351,55	83.538,76	0,00	-2.299.532,73	10.289.194,33
2018	462.875,51	309.077,80	0,00	19.195,27	617.351,66	1.408.500,24	4.007.879,36	76.679,50	0,00	-2.676.058,62	7.613.135,70
2019	438.736,40	293.045,51	0,00	19.195,27	456.788,14	1.207.765,32	4.081.442,88	72.680,64	0,00	-2.946.358,19	4.666.777,51
2020	402.277,84	268.844,32	0,00	19.195,27	280.006,65	970.324,08	4.225.273,61	66.640,95	0,00	-3.321.590,48	1.345.187,03
2021	363.400,44	243.038,05	0,00	19.195,27	80.711,22	706.344,98	4.380.228,85	60.200,56	0,00	-3.734.084,42	0,00
2022	315.470,90	211.229,06	0,00	19.195,27	0,00	545.895,23	4.586.488,43	52.260,60	0,00	-4.092.853,79	0,00
2023	287.677,22	192.768,01	0,00	19.195,27	0,00	499.640,50	4.669.053,73	47.656,32	0,00	-4.217.069,55	0,00
2024	264.326,94	177.251,31	0,00	19.195,27	0,00	460.773,52	4.721.764,02	43.788,14	0,00	-4.304.778,64	0,00
2025	229.050,80	153.826,72	0,00	19.195,27	0,00	402.072,79	4.843.122,43	37.944,33	0,00	-4.478.993,97	0,00
2026	187.435,64	126.198,14	0,00	19.195,27	0,00	332.829,05	4.999.595,11	31.050,40	0,00	-4.697.816,46	0,00
2027	151.370,66	102.247,71	0,00	19.195,27	0,00	272.813,64	5.119.751,12	25.075,91	0,00	-4.872.013,39	0,00
2028	120.377,85	81.658,56	0,00	19.195,27	0,00	221.231,68	5.206.502,54	19.941,68	0,00	-5.005.212,53	0,00
2029	95.035,11	64.813,91	0,00	7.862,33	0,00	167.711,35	5.256.703,34	15.743,42	0,00	-5.104.735,41	0,00
2030	70.405,56	48.440,79	0,00	0,00	0,00	118.846,35	5.299.670,15	11.663,32	0,00	-5.192.487,12	0,00
2031	42.293,10	29.757,37	0,00	0,00	0,00	72.050,47	5.360.796,54	7.006,23	0,00	-5.295.752,30	0,00
2032	24.346,85	17.812,72	0,00	0,00	0,00	42.159,57	5.358.607,70	4.033,28	0,00	-5.320.481,41	0,00
2033	15.753,75	12.067,84	0,00	0,00	0,00	27.821,59	5.297.844,09	2.609,75	0,00	-5.272.632,26	0,00
2034	7.808,82	6.751,71	0,00	0,00	0,00	14.560,53	5.230.699,43	1.293,60	0,00	-5.217.432,50	0,00
2035	4.553,00	4.543,48	0,00	0,00	0,00	9.096,48	5.133.271,41	754,25	0,00	-5.124.929,17	0,00
2036	4.493,14	4.453,36	0,00	0,00	0,00	8.946,50	5.014.617,08	744,33	0,00	-5.006.414,90	0,00
2037	4.429,70	4.360,27	0,00	0,00	0,00	8.789,97	4.893.916,40	733,82	0,00	-4.885.860,25	0,00
2038	2.920,78	3.308,37	0,00	0,00	0,00	6.229,15	4.779.843,71	483,85	0,00	-4.774.098,41	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	0,00	1.320,07	0,00	0,00	0,00	1.320,07	4.672.180,40	0,00	0,00	-4.670.860,33	0,00
2040	0,00	1.267,91	0,00	0,00	0,00	1.267,91	4.545.175,24	0,00	0,00	-4.543.907,33	0,00
2041	0,00	1.215,62	0,00	0,00	0,00	1.215,62	4.416.251,10	0,00	0,00	-4.415.035,48	0,00
2042	0,00	1.163,31	0,00	0,00	0,00	1.163,31	4.285.407,52	0,00	0,00	-4.284.244,21	0,00
2043	0,00	1.111,08	0,00	0,00	0,00	1.111,08	4.152.637,92	0,00	0,00	-4.151.526,84	0,00
2044	0,00	1.059,04	0,00	0,00	0,00	1.059,04	4.017.905,80	0,00	0,00	-4.016.846,77	0,00
2045	0,00	1.007,25	0,00	0,00	0,00	1.007,25	3.881.152,23	0,00	0,00	-3.880.144,98	0,00
2046	0,00	955,81	0,00	0,00	0,00	955,81	3.742.294,81	0,00	0,00	-3.741.339,00	0,00
2047	0,00	904,80	0,00	0,00	0,00	904,80	3.601.356,37	0,00	0,00	-3.600.451,58	0,00
2048	0,00	854,34	0,00	0,00	0,00	854,34	3.458.449,54	0,00	0,00	-3.457.595,21	0,00
2049	0,00	804,56	0,00	0,00	0,00	804,56	3.313.763,72	0,00	0,00	-3.312.959,16	0,00
2050	0,00	755,58	0,00	0,00	0,00	755,58	3.167.543,43	0,00	0,00	-3.166.787,84	0,00
2051	0,00	707,55	0,00	0,00	0,00	707,55	3.020.126,07	0,00	0,00	-3.019.418,51	0,00
2052	0,00	660,61	0,00	0,00	0,00	660,61	2.871.974,80	0,00	0,00	-2.871.314,19	0,00
2053	0,00	614,88	0,00	0,00	0,00	614,88	2.723.520,82	0,00	0,00	-2.722.905,94	0,00
2054	0,00	570,45	0,00	0,00	0,00	570,45	2.575.226,55	0,00	0,00	-2.574.656,10	0,00
2055	0,00	527,45	0,00	0,00	0,00	527,45	2.427.619,79	0,00	0,00	-2.427.092,34	0,00
2056	0,00	485,99	0,00	0,00	0,00	485,99	2.281.265,06	0,00	0,00	-2.280.779,07	0,00
2057	0,00	446,17	0,00	0,00	0,00	446,17	2.136.789,01	0,00	0,00	-2.136.342,84	0,00
2058	0,00	408,08	0,00	0,00	0,00	408,08	1.994.799,61	0,00	0,00	-1.994.391,53	0,00
2059	0,00	371,77	0,00	0,00	0,00	371,77	1.855.778,94	0,00	0,00	-1.855.407,17	0,00
2060	0,00	337,29	0,00	0,00	0,00	337,29	1.720.152,49	0,00	0,00	-1.719.815,20	0,00
2061	0,00	304,68	0,00	0,00	0,00	304,68	1.588.403,36	0,00	0,00	-1.588.098,68	0,00
2062	0,00	273,95	0,00	0,00	0,00	273,95	1.460.889,25	0,00	0,00	-1.460.615,30	0,00

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo				Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS			Benefícios de Aposentados e pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	0,00	245,12	0,00	0,00	0,00	245,12	1.337.935,10	0,00	0,00	-1.337.689,98	0,00
2064	0,00	218,18	0,00	0,00	0,00	218,18	1.219.876,77	0,00	0,00	-1.219.658,60	0,00
2065	0,00	193,12	0,00	0,00	0,00	193,12	1.107.068,35	0,00	0,00	-1.106.875,22	0,00
2066	0,00	169,93	0,00	0,00	0,00	169,93	999.749,49	0,00	0,00	-999.579,55	0,00
2067	0,00	148,59	0,00	0,00	0,00	148,59	898.149,37	0,00	0,00	-898.000,78	0,00
2068	0,00	129,08	0,00	0,00	0,00	129,08	802.634,66	0,00	0,00	-802.505,58	0,00
2069	0,00	111,39	0,00	0,00	0,00	111,39	713.553,83	0,00	0,00	-713.442,43	0,00
2070	0,00	95,48	0,00	0,00	0,00	95,48	631.089,08	0,00	0,00	-630.993,60	0,00
2071	0,00	81,30	0,00	0,00	0,00	81,30	555.401,49	0,00	0,00	-555.320,19	0,00
2072	0,00	68,79	0,00	0,00	0,00	68,79	486.609,99	0,00	0,00	-486.541,20	0,00
2073	0,00	57,86	0,00	0,00	0,00	57,86	424.689,31	0,00	0,00	-424.631,45	0,00
2074	0,00	48,45	0,00	0,00	0,00	48,45	369.605,79	0,00	0,00	-369.557,34	0,00
2075	0,00	40,45	0,00	0,00	0,00	40,45	321.266,13	0,00	0,00	-321.225,68	0,00
2076	0,00	33,75	0,00	0,00	0,00	33,75	279.412,71	0,00	0,00	-279.378,96	0,00
2077	0,00	28,22	0,00	0,00	0,00	28,22	243.589,46	0,00	0,00	-243.561,24	0,00
2078	0,00	23,72	0,00	0,00	0,00	23,72	213.257,78	0,00	0,00	-213.234,06	0,00
2079	0,00	20,13	0,00	0,00	0,00	20,13	187.945,15	0,00	0,00	-187.925,02	0,00
2080	0,00	17,31	0,00	0,00	0,00	17,31	167.112,39	0,00	0,00	-167.095,08	0,00
2081	0,00	15,13	0,00	0,00	0,00	15,13	150.044,86	0,00	0,00	-150.029,73	0,00
2082	0,00	13,44	0,00	0,00	0,00	13,44	136.025,06	0,00	0,00	-136.011,63	0,00
2083	0,00	12,13	0,00	0,00	0,00	12,13	124.426,08	0,00	0,00	-124.413,95	0,00
2084	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	11,08	114.626,62	0,00	0,00	-114.615,54	0,00
2085	0,00	10,21	0,00	0,00	0,00	10,21	106.010,88	0,00	0,00	-106.000,67	0,00
2086	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	9,43	98.066,14	0,00	0,00	-98.056,72	0,00
2087	0,00	8,69	0,00	0,00	0,00	8,69	90.463,46	0,00	0,00	-90.454,76	0,00
2088	0,00	7,98	0,00	0,00	0,00	7,98	83.034,15	0,00	0,00	-83.026,17	0,00
2089	0,00	7,28	0,00	0,00	0,00	7,28	75.753,99	0,00	0,00	-75.746,71	0,00
2090	0,00	6,60	0,00	0,00	0,00	6,60	68.649,76	0,00	0,00	-68.643,16	0,00

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 312.710,74	R\$ 34.398,18	R\$ 447.176,36
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Contribuição dos Participantes			R\$ 34.398,18	R\$ 447.176,36
	Município - Custeio Indicado no Parecer	16,54%	R\$ 312.710,74	R\$ 51.722,36	R\$ 672.390,63
	Município - Custo Suplementar	0,00%	R\$ 312.710,74	R\$ -	R\$ -
	Município - Contribuição Total	16,54%		R\$ 51.722,36	R\$ 672.390,63
	Financiamento da Dívida			R\$ 1.557,23	R\$ 18.686,76
	Ganhos de mercado				R\$ 890.508,98
	Total				R\$ 2.028.762,73
Despesas	Aposentados			R\$ 174.862,14	R\$ 2.273.207,82
	Pensionistas			R\$ 42.066,90	R\$ 546.869,70
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,74%	R\$ 312.710,74	R\$ 8.568,27	R\$ 111.387,57
	Despesa Administrativa	0,00%	R\$ 312.710,74	R\$ -	R\$ -
	Total			R\$ 225.497,31	R\$ 2.931.465,09
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14				R\$ 14.853.816,77
	Em 31/12/15				R\$ 15.744.325,75
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Financeiro					R\$ 13.951.114,41

**Anexo 9. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º,
Inciso IV - Fundo Previdenciário Financeiro**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	9.531.668,81	3.085.721,90	6.445.946,91	39.972.659,86
2015	2.010.075,97	2.931.465,09	-921.389,12	39.051.270,74
2016	1.888.818,35	3.270.400,98	-1.381.582,63	37.669.688,11
2017	1.596.162,30	3.914.890,31	-2.318.728,01	35.350.960,10
2018	1.389.304,96	4.084.558,86	-2.695.253,90	32.655.706,20
2019	1.188.570,05	4.154.123,51	-2.965.553,46	29.690.152,74
2020	951.128,81	4.291.914,56	-3.340.785,75	26.349.366,99
2021	687.149,71	4.440.429,40	-3.753.279,69	22.596.087,30
2022	526.699,96	4.638.749,02	-4.112.049,06	18.484.038,24
2023	480.445,23	4.716.710,05	-4.236.264,82	14.247.773,42
2024	441.578,25	4.765.552,16	-4.323.973,91	9.923.799,51
2025	382.877,52	4.881.066,76	-4.498.189,24	5.425.610,27
2026	313.633,78	5.030.645,51	-4.717.011,73	708.598,54
2027	253.618,37	5.144.827,03	-4.891.208,66	-4.182.610,12
2028	202.036,41	5.226.444,22	-5.024.407,81	-9.207.017,93
2029	159.849,02	5.272.446,76	-5.112.597,74	-14.319.615,67
2030	118.846,35	5.311.333,47	-5.192.487,12	-19.512.102,79
2031	72.050,47	5.367.802,77	-5.295.752,30	-24.807.855,09
2032	42.159,57	5.362.640,98	-5.320.481,41	-30.128.336,50
2033	27.821,59	5.300.453,84	-5.272.632,25	-35.400.968,75
2034	14.560,53	5.231.993,03	-5.217.432,50	-40.618.401,25
2035	9.096,48	5.134.025,65	-5.124.929,17	-45.743.330,42
2036	8.946,50	5.015.361,41	-5.006.414,91	-50.749.745,33
2037	8.789,97	4.894.650,22	-4.885.860,25	-55.635.605,58
2038	6.229,15	4.780.327,56	-4.774.098,41	-60.409.703,99
2039	1.320,07	4.672.180,40	-4.670.860,33	-65.080.564,32
2040	1.267,91	4.545.175,24	-4.543.907,33	-69.624.471,65
2041	1.215,62	4.416.251,10	-4.415.035,48	-74.039.507,13
2042	1.163,31	4.285.407,52	-4.284.244,21	-78.323.751,34
2043	1.111,08	4.152.637,92	-4.151.526,84	-82.475.278,18
2044	1.059,04	4.017.905,80	-4.016.846,76	-86.492.124,94
2045	1.007,25	3.881.152,23	-3.880.144,98	-90.372.269,92
2046	955,81	3.742.294,81	-3.741.339,00	-94.113.608,92
2047	904,80	3.601.356,37	-3.600.451,57	-97.714.060,49
2048	854,34	3.458.449,54	-3.457.595,20	-101.171.655,69
2049	804,56	3.313.763,72	-3.312.959,16	-104.484.614,85
2050	755,58	3.167.543,43	-3.166.787,85	-107.651.402,70
2051	707,55	3.020.126,07	-3.019.418,52	-110.670.821,22

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	485,99	2.871.974,80	-2.871.488,81	-113.542.310,03
2053	446,17	2.723.520,82	-2.723.074,65	-116.265.384,68
2054	408,08	2.575.226,55	-2.574.818,47	-118.840.203,15
2055	371,77	2.427.619,79	-2.427.248,02	-121.267.451,17
2056	337,29	2.281.265,06	-2.280.927,77	-123.548.378,94
2057	304,68	2.136.789,01	-2.136.484,33	-125.684.863,27
2058	273,95	1.994.799,61	-1.994.525,66	-127.679.388,93
2059	245,12	1.855.778,94	-1.855.533,82	-129.534.922,75
2060	218,18	1.720.152,49	-1.719.934,31	-131.254.857,06
2061	193,12	1.588.403,36	-1.588.210,24	-132.843.067,30
2062	169,93	1.460.889,25	-1.460.719,32	-134.303.786,62
2063	148,59	1.337.935,10	-1.337.786,51	-135.641.573,13
2064	129,08	1.219.876,77	-1.219.747,69	-136.861.320,82
2065	111,39	1.107.068,35	-1.106.956,96	-137.968.277,78
2066	95,48	999.749,49	-999.654,01	-138.967.931,79
2067	81,30	898.149,37	-898.068,07	-139.865.999,86
2068	68,79	802.634,66	-802.565,87	-140.668.565,73
2069	57,86	713.553,83	-713.495,97	-141.382.061,70
2070	48,45	631.089,08	-631.040,63	-142.013.102,33
2071	40,45	555.401,49	-555.361,04	-142.568.463,37
2072	33,75	486.609,99	-486.576,24	-143.055.039,61
2073	28,22	424.689,31	-424.661,09	-143.479.700,70
2074	23,72	369.605,79	-369.582,07	-143.849.282,77
2075	20,13	321.266,13	-321.246,00	-144.170.528,77
2076	17,31	279.412,71	-279.395,40	-144.449.924,17
2077	15,13	243.589,46	-243.574,33	-144.693.498,50
2078	13,44	213.257,78	-213.244,34	-144.906.742,84
2079	12,13	187.945,15	-187.933,02	-145.094.675,86
2080	11,08	167.112,39	-167.101,31	-145.261.777,17
2081	10,21	150.044,86	-150.034,65	-145.411.811,82
2082	9,43	136.025,06	-136.015,63	-145.547.827,45
2083	8,69	124.426,08	-124.417,39	-145.672.244,84
2084	7,98	114.626,62	-114.618,64	-145.786.863,48
2085	7,28	106.010,88	-106.003,60	-145.892.867,08
2086	6,60	98.066,14	-98.059,54	-145.990.926,62
2087	5,93	90.463,46	-90.457,53	-146.081.384,15
2088	5,30	83.034,15	-83.028,85	-146.164.413,00
2089	4,69	75.753,99	-75.749,30	-146.240.162,30

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS. (Não considera COMPREV e Receita de Custo Suplementar)

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: **Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias**

**Anexo 10. Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 53º, § 1º,
Inciso II - Fundo Previdenciário Financeiro**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	9.531.668,81	3.085.721,90	6.445.946,91	39.972.659,86
2015	2.919.271,71	2.931.465,09	-12.193,38	39.960.466,48
2016	2.745.080,48	3.270.400,98	-525.320,50	39.435.145,98
2017	2.370.681,19	3.914.890,31	-1.544.209,12	37.890.936,87
2018	2.025.851,89	4.084.558,86	-2.058.706,97	35.832.229,90
2019	1.664.553,46	4.154.123,51	-2.489.570,05	33.342.659,85
2020	1.250.330,73	4.291.914,56	-3.041.583,83	30.301.076,02
2021	787.056,20	4.440.429,40	-3.653.373,20	26.647.702,82
2022	545.895,23	4.638.749,02	-4.092.853,79	22.554.849,04
2023	499.640,50	4.716.710,05	-4.217.069,55	18.337.779,49
2024	460.773,52	4.765.552,16	-4.304.778,64	14.033.000,85
2025	402.072,79	4.881.066,76	-4.478.993,97	9.554.006,88
2026	332.829,05	5.030.645,51	-4.697.816,46	4.856.190,42
2027	272.813,64	5.144.827,03	-4.872.013,39	-15.822,97
2028	221.231,68	5.226.444,22	-5.005.212,54	-5.021.035,51
2029	167.711,35	5.272.446,76	-5.104.735,41	-10.125.770,92
2030	118.846,35	5.311.333,47	-5.192.487,12	-15.318.258,04
2031	72.050,47	5.367.802,77	-5.295.752,30	-20.614.010,34
2032	42.159,57	5.362.640,98	-5.320.481,41	-25.934.491,75
2033	27.821,59	5.300.453,84	-5.272.632,25	-31.207.124,00
2034	14.560,53	5.231.993,03	-5.217.432,50	-36.424.556,50
2035	9.096,48	5.134.025,65	-5.124.929,17	-41.549.485,67
2036	8.946,50	5.015.361,41	-5.006.414,91	-46.555.900,58
2037	8.789,97	4.894.650,22	-4.885.860,25	-51.441.760,83
2038	6.229,15	4.780.327,56	-4.774.098,41	-56.215.859,24
2039	1.320,07	4.672.180,40	-4.670.860,33	-60.886.719,57
2040	1.267,91	4.545.175,24	-4.543.907,33	-65.430.626,90
2041	1.215,62	4.416.251,10	-4.415.035,48	-69.845.662,38
2042	1.163,31	4.285.407,52	-4.284.244,21	-74.129.906,59
2043	1.111,08	4.152.637,92	-4.151.526,84	-78.281.433,43
2044	1.059,04	4.017.905,80	-4.016.846,76	-82.298.280,19
2045	1.007,25	3.881.152,23	-3.880.144,98	-86.178.425,17
2046	955,81	3.742.294,81	-3.741.339,00	-89.919.764,17
2047	904,80	3.601.356,37	-3.600.451,57	-93.520.215,74
2048	854,34	3.458.449,54	-3.457.595,20	-96.977.810,94
2049	804,56	3.313.763,72	-3.312.959,16	-100.290.770,10
2050	755,58	3.167.543,43	-3.166.787,85	-103.457.557,95
2051	707,55	3.020.126,07	-3.019.418,52	-106.476.976,47

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	485,99	2.871.974,80	-2.871.488,81	-109.348.465,28
2053	446,17	2.723.520,82	-2.723.074,65	-112.071.539,93
2054	408,08	2.575.226,55	-2.574.818,47	-114.646.358,40
2055	371,77	2.427.619,79	-2.427.248,02	-117.073.606,42
2056	337,29	2.281.265,06	-2.280.927,77	-119.354.534,19
2057	304,68	2.136.789,01	-2.136.484,33	-121.491.018,52
2058	273,95	1.994.799,61	-1.994.525,66	-123.485.544,18
2059	245,12	1.855.778,94	-1.855.533,82	-125.341.078,00
2060	218,18	1.720.152,49	-1.719.934,31	-127.061.012,31
2061	193,12	1.588.403,36	-1.588.210,24	-128.649.222,55
2062	169,93	1.460.889,25	-1.460.719,32	-130.109.941,87
2063	148,59	1.337.935,10	-1.337.786,51	-131.447.728,38
2064	129,08	1.219.876,77	-1.219.747,69	-132.667.476,07
2065	111,39	1.107.068,35	-1.106.956,96	-133.774.433,03
2066	95,48	999.749,49	-999.654,01	-134.774.087,04
2067	81,30	898.149,37	-898.068,07	-135.672.155,11
2068	68,79	802.634,66	-802.565,87	-136.474.720,98
2069	57,86	713.553,83	-713.495,97	-137.188.216,95
2070	48,45	631.089,08	-631.040,63	-137.819.257,58
2071	40,45	555.401,49	-555.361,04	-138.374.618,62
2072	33,75	486.609,99	-486.576,24	-138.861.194,86
2073	28,22	424.689,31	-424.661,09	-139.285.855,95
2074	23,72	369.605,79	-369.582,07	-139.655.438,02
2075	20,13	321.266,13	-321.246,00	-139.976.684,02
2076	17,31	279.412,71	-279.395,40	-140.256.079,42
2077	15,13	243.589,46	-243.574,33	-140.499.653,75
2078	13,44	213.257,78	-213.244,34	-140.712.898,09
2079	12,13	187.945,15	-187.933,02	-140.900.831,11
2080	11,08	167.112,39	-167.101,31	-141.067.932,42
2081	10,21	150.044,86	-150.034,65	-141.217.967,07
2082	9,43	136.025,06	-136.015,63	-141.353.982,70
2083	8,69	124.426,08	-124.417,39	-141.478.400,09
2084	7,98	114.626,62	-114.618,64	-141.593.018,73
2085	7,28	106.010,88	-106.003,60	-141.699.022,33
2086	6,60	98.066,14	-98.059,54	-141.797.081,87
2087	5,93	90.463,46	-90.457,53	-141.887.539,40
2088	5,30	83.034,15	-83.028,85	-141.970.568,25
2089	4,69	75.753,99	-75.749,30	-142.046.317,55

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

Resultados Consolidados e Outras Análises

16 Perfil da População

16.a. Distribuição da População por Segmento

Neste item, apresentamos, como cenário, as principais informações dos planos previdenciários, contemplando todos os servidores do Município de Matinhos, considerando um plano único de financiamento tratado pelo Regime de Capitalização, e desconsiderando o atual regime híbrido de financiamento das despesas previdenciárias (segmentação de massa) praticado.

16.b. Composição de Receita e Despesa do Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Quadro 73: Gasto com Pessoal por Segmento

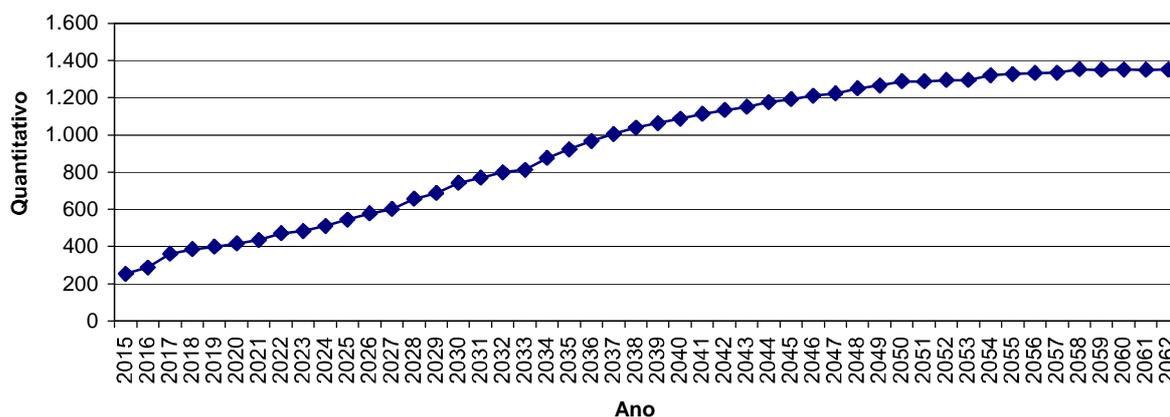
Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.167.482,57	1.210	R\$ 964,86
Servidores Aposentados	R\$ 209.503,07	210	R\$ 997,63
Pensões	R\$ 48.541,54	43	R\$ 1.128,87
Total	R\$ 1.425.527,18	1.463	R\$ 974,39

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor que por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Município.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.058, apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

16.c. Custo Previdenciário

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo -, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 74: Características dos Regimes Financeiros

Regime Financeiro	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 75: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$2.293.286,01	15,11%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$519.062,75	3,42%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$258.013,65	1,70%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$743.686,40	4,90%
	Auxílio-Reclusão	R\$1.517,73	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$300.510,01	1,98%
	Salário-Maternidade	R\$89.545,91	0,59%
	Salário-Família	R\$24.283,64	0,16%
Total		R\$4.229.906,10	27,87%

17 Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 76: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 2.812.348,76	18,53%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 258.013,65	1,70%
Pensão de ativos	R\$ 743.686,40	4,90%
Auxílios	R\$ 415.857,29	2,74%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.229.906,10	27,87%
Administração do Plano	R\$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.229.906,10	27,87%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

18 Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Matinhos.

Quadro 77: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 33.980.425,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 13.028,46
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 8.518.995,50)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.016,85
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 42.485.375,89)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 72.829.117,20)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 28.280.025,52
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 44.549.091,68)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 42.485.375,89)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 44.549.091,68)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 87.034.467,57)
(+) Ativo do Plano	R\$ 38.934.083,33
(+) Outros Créditos	R\$ 192.602,43
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 47.907.781,81)

Elaboração: CAIXA

19 Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

19.a. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 47.907.781,81 corresponde a um Custo Suplementar de 21,77% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Matinhos, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 78: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$4.229.906,10	27,87%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$3.304.384,59	21,77%
CUSTO TOTAL	R\$7.534.290,69	49,64%

19.b. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 7,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,45% durante 20 anos, quando atinge a taxa 36,00%, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir:

Quadro 79: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Cenário)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	50.782.248,72	1.062.409,14	49.719.839,58	7,00%
2016	52.703.029,95	1.282.337,31	51.420.692,64	8,45%
2017	54.505.934,20	1.502.265,48	53.003.668,72	9,90%
2018	56.183.888,84	1.722.193,65	54.461.695,19	11,35%
2019	57.729.396,90	1.942.121,82	55.787.275,08	12,80%
2020	59.134.511,58	2.162.049,99	56.972.461,59	14,25%
2021	60.390.809,29	2.381.978,17	58.008.831,12	15,70%
2022	61.489.360,99	2.601.906,34	58.887.454,65	17,15%
2023	62.420.701,93	2.821.834,51	59.598.867,42	18,60%
2024	63.174.799,47	3.041.762,68	60.133.036,79	20,05%
2025	63.741.018,99	3.261.690,85	60.479.328,14	21,50%
2026	64.108.087,83	3.481.619,02	60.626.468,81	22,95%
2027	64.264.056,94	3.701.547,19	60.562.509,75	24,40%
2028	64.196.260,33	3.921.475,36	60.274.784,97	25,85%
2029	63.891.272,07	4.141.403,54	59.749.868,53	27,30%
2030	63.334.860,64	4.361.331,71	58.973.528,94	28,75%
2031	62.511.940,67	4.581.259,88	57.930.680,79	30,20%
2032	61.406.521,64	4.801.188,05	56.605.333,59	31,65%
2033	60.001.653,61	5.021.116,22	54.980.537,39	33,10%
2034	58.279.369,63	5.241.044,39	53.038.325,24	34,55%
2035	56.220.624,75	5.460.972,56	50.759.652,19	36,00%
2036	53.805.231,32	5.460.972,56	48.344.258,76	36,00%
2037	51.244.914,29	5.460.972,56	45.783.941,73	36,00%
2038	48.530.978,23	5.460.972,56	43.070.005,67	36,00%
2039	45.654.206,01	5.460.972,56	40.193.233,44	36,00%
2040	42.604.827,45	5.460.972,56	37.143.854,89	36,00%
2041	39.372.486,18	5.460.972,56	33.911.513,62	36,00%
2042	35.946.204,44	5.460.972,56	30.485.231,87	36,00%
2043	32.314.345,79	5.460.972,56	26.853.373,22	36,00%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2044	28.464.575,62	5.460.972,56	23.003.603,06	36,00%
2045	24.383.819,24	5.460.972,56	18.922.846,68	36,00%
2046	20.058.217,48	5.460.972,56	14.597.244,91	36,00%
2047	15.473.079,61	5.460.972,56	10.012.107,05	36,00%
2048	10.612.833,47	5.460.972,56	5.151.860,91	36,00%
2049	5.460.972,56	5.460.972,56	0,00	36,00%

20 Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

20.a. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 80: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R\$ 992.360,18	27,87%	R\$ 37.866.727,93	-15,00%
90,00%	R\$ 1.050.734,31	27,87%	R\$ 40.094.182,51	-10,00%
95,00%	R\$ 1.109.108,44	27,87%	R\$ 42.321.637,10	-5,00%
100,00%	R\$ 1.167.482,57	27,87%	R\$ 44.549.091,68	0,00%
105,00%	R\$ 1.225.856,70	27,87%	R\$ 46.776.546,26	5,00%
110,00%	R\$ 1.284.230,83	27,87%	R\$ 49.004.000,85	10,00%
115,00%	R\$ 1.342.604,96	27,87%	R\$ 51.231.455,43	15,00%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários

implica em aumento de 15,00% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

20.b. Impacto da Expectativa de Vida

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,12 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 81: Variação do CN e na RMBaC em Função da Expectativa de Vida

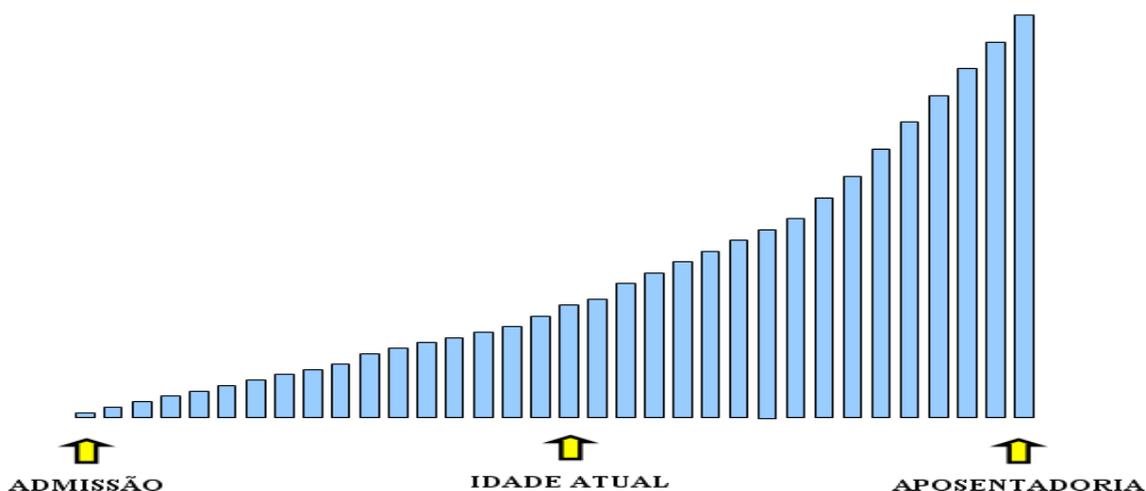
Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 59 anos	CN
CSO-80	19,20	25,42%
AT-49	22,05	26,07%
IBGE - 2012	22,12	27,87%
AT-83	27,21	30,26%
AT - 2000	27,43	30,60%

20.c. Impacto da variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 21: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 82: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
40	27,86%	R\$ 29.267.779,98	-34,30%
41	27,86%	R\$ 33.778.444,88	-24,18%
42	27,87%	R\$ 38.897.533,53	-12,69%
43	27,87%	R\$ 44.549.091,68	0,00%
44	27,87%	R\$ 50.665.960,43	13,73%
45	27,87%	R\$ 57.077.245,15	28,12%
46	27,87%	R\$ 63.685.179,56	42,96%

Elaboração: CAIXA

20.d. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 83: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

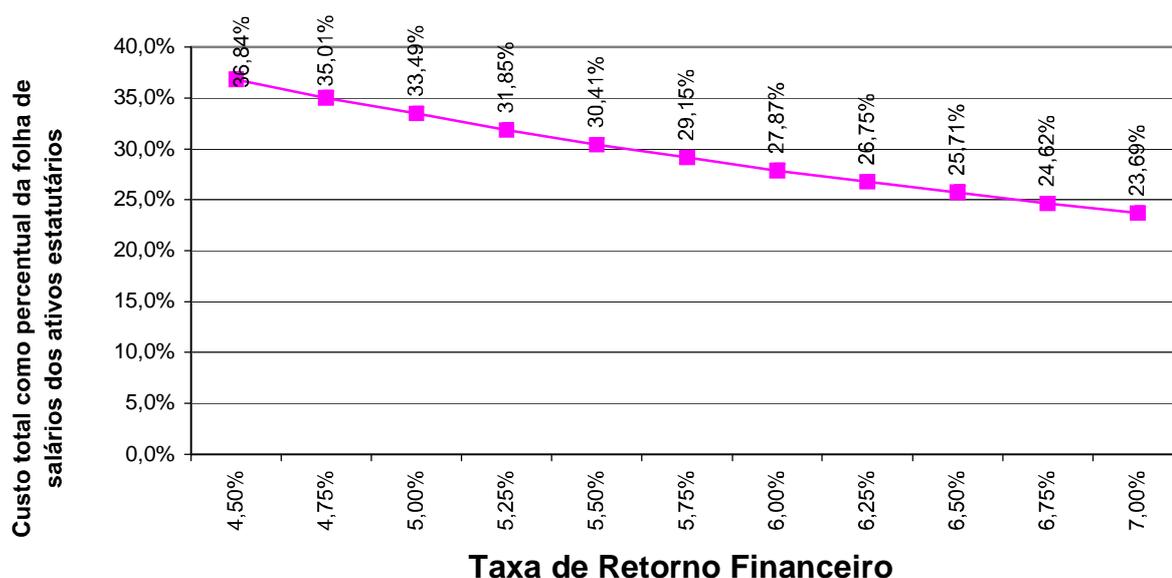
Varição idade aposentadoria	CN	RMBaC
62	23,28%	R\$ 31.920.492,18
61	24,67%	R\$ 35.757.405,33
60	26,19%	R\$ 39.959.840,87
59	27,87%	R\$ 44.549.091,68
58	29,68%	R\$ 49.462.531,62
57	31,64%	R\$ 54.592.597,07
56	33,62%	R\$ 59.195.357,85

Elaboração: CAIXA

20.e. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 27,87%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 22: Variação do Custo Norma em Função da Taxa de Juros Real

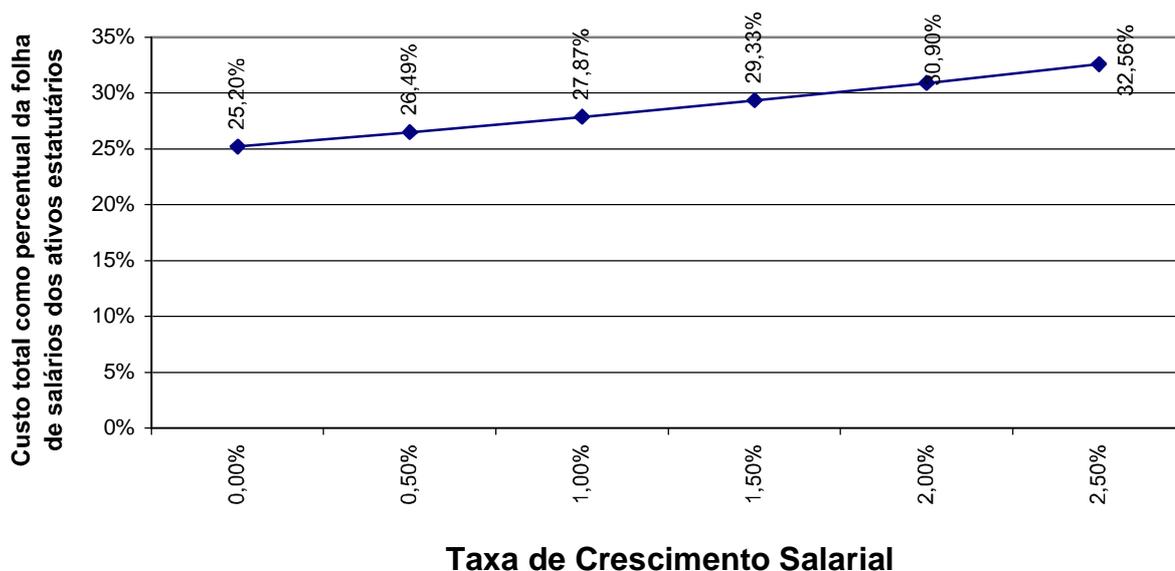


Elaboração: CAIXA

20.f. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 23: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Anexo 11. Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MPS nº. 916/03) – Todos os Participantes

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	14.853.816,77
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	24.080.266,56
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	38.934.083,33
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	14.853.816,77
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.747.183,62
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	72.982.605,84
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	94.017,77
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	67.141.404,44
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	9.106.633,15
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	123.654.689,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	5.189.346,50
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	3.451.197,79
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	98.584,66
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	105.808.926,91
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	24.031.835,83
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.885.193,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	6.885.193,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	17.146.641,92
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	40.560.244,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	14.172.496,58
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	9.241.106,25
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	48.430,73
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	48.430,73
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

Anexo 12. Inconsistências dos Bancos de Dados

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores ativos com mais de 70 anos	1	Admitidos o dado como correto
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a EC n°20/98	14	Admitimos o dado como correto
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero	96,78%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos
Baixo índice de servidores casados	7,93%	Adotamos a proporção nacional de casados por idade
Tempo de serviço anterior não informado	24	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade
Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Servidores aposentados com idade inferior à permitida	2	Admitido o dado original como correto